

### Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02 Nº 06 Edição

Suplementar Acesso

Online

Órgão Oficial do Município - 30 de Janeiro de 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

No dia 12 de janeiro de 2018, no MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF sob o nº 28.614.865/0001-67, através da Prefeitura Municipal de Cordeiro, representado pelo Prefeito Srº Luciano Ramos Pinto, portador do CPF nº 043.514.727-74 e do RG nº 70.413.303-79, registram-se os descontos concedidos pela empresa VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, com sede na Rodovia RJ 160, s/n.º, Km 12, Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo - RJ, CEP: 28500-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 06.057.149/0001-93, neste ato representada pela sua sócia administradora, sra. Alexandra do Nascimento Timotheo Martins, portadora do documento de identidade n.º 11.763.689-4, órgão expedidor Detran/RJ, CPF nº 086.305.357-25, para eventual fornecimento de peças e manutenção dos veículos da Frota Municipal, para o Município de Cordeiro, pelo maior desconto por lote, decorrente do Pregão Presencial nº 059/2017 para Sistema de Registro de Precos. As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo n.º 0685/2017, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

- a) O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.
- b) Relação de Descontos Registrados

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO UNITÁRIO	MÉDIA DESCONTOS DAS PEÇAS (dp)	DESCONTO TOTAL dt= 0,6*dp + 0,4*ds
	Peças Mecânicas para Caminhões	15%		
LOTE 3	Peças elétricas para Caminhões	15%	15%	15%
roirâ	Peças funilaria/lanternagem, para Caminhões	15%		1570
	Prestação de serviços para Caminhões - tabela SINDIREPA/RJ	1	15%	
	Peças Mecânicas para ônibus	15%		
LOTE	Peças elétricas para ônibus	15%	15%	15%
LOTE 4	Peças funilaria/lanternagem, para ônibus	15%		
	Prestação de serviços para ônibus - tabela SINDIREPA/RJ	1	15%	

a) Valor total: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), assim distribuídos:

SECRETARIA	VEÍCULO	PLACA	GASTO ESTIMADO
AGRICULTURA	CAMINHÃO 13.180 EURO3 WORKER	LSH 2021	R\$ 10.000,00
AGRICOLIORA	CAMINHÃO ATRON 2729 K 6X4	KPW 8999	R\$ 10.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	MICROONIBUS CITYCLASS 70C17	KXK 6709	R\$ 8.000,00
	MICROONIBUS VOLARE V8L ESC	KNV 6646	R\$ 8.000,00
	MICROONIBUS CITYCLASS 70C17	LRA 5784	R\$ 8.000,00
EDUCAÇÃO	MICROONIBUS NEOBUS THUNDER	LOJ 8139	R\$ 8.000,00
EDUCAÇÃO	ÖNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR HD	KQU 1306	R\$ 9.000,00
	ÖNIBUS 15.190 EOD E.HD ORE	LQZ 8697	R\$ 9.000,00
	ÖNIBUS 15.190 EOD ESCOLAR HD	KVH 8833	R\$ 9.000,00
	CAMINHÃO 8.150E-CUMMINS	KVA 1654	R\$ 10.000,00
SERV. PÚBLICOS	CAMINHÃO BASCULANTE 13.180	KNH 8412	R\$ 10.000,00
	CAMINHÃO BASCULANTE 13.180	KUK 6732	R\$ 10.000,00
	TOTAL ESTIMADO	•	R\$ 109.000,00

a) A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da Nota de Empenho. Caso haja supressão que exceda o limite estipulado no § 1° do artigo 65 da Lei 8.666/93, a mesma pode ser realizada desde que resultante de acordo entre as partes, conforme disposto no inciso II do § 2° do mesmo artigo.

### 1-PRAZO DE FORNECIMENTO

- 1.1 O prazo de fornecimento das peças e execução dos serviços se dará nos prazos e condições previstos no item 6 do Termo de Referência.
- 1.2 O prazo vertente poderá ser prorrogado por ate 05 (cinco) dias corridos, conforme prazo judicial estabelecido, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta ata e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.
- 1.3 A solicitação de cada produto deverá atender ao **quantitativo mínimo por pedido**, fixado no **TERMO DE REFERÊNCIA-ANEXO II** do edital.
- 1.4 A forma de execução será de acordo com as necessidades da Administração.
- 1.5 Para efeito deste contrato, significam:
- a) CONTRATADA Empresa que prestará os serviços;
- b) CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- c) CONTRATO acordo existente entre CONTRATADO e
- CONTRATANTE, materializado e formalizado neste instrumento;
- d) FISCALIZAÇÃO servidor formalmente indicado pela autoridade competente, para acompanhar a entrega dos produtos, objeto deste contrato;
- e) FORÇA MAIOR evento fora do razoável controle do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, e que torne impraticável o desempenho das obrigações assumidas em razão do contrato, exclusive qualquer fato cuja ocorrência tenha sido determinada por ação ou omissão do CONTRATANTE ou da CONTRATADA, citada de negligência, imperícia ou imprudência, e qualquer fato que razoavelmente pudesse Ter sido previsto antes da assinatura deste Contrato, e cujas conseqüências adversas pudessem ser evitadas ou minoradas em razão desta previsão;

### PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Matheus Cruz Ramos Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo Controladora Geral do Município

> Fabrício Barros Pinto Chefe de Gabinete

André Luis Cruz Mion Secretário de Administração

Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

Luiz Antônio Da Silva Cavalheiro Secretário De Educação

> Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Jairo Barbosa do Amaral Secretário De Esporte e Lazer

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretário De Cultura

Luciano Lopes de Carvalho Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Fabrício Barros Pinto Secretario Interino De Turismo

> Fabiano Rodrigues Pinto Secretário De Trânsito

### **EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/ R.I.** CEP: **28.540-000.** 

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: <u>www.cordeiro.rj.gov.br</u> E-MAIL: <u>prefeitura@cordeiro.rj.gov.br</u>

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal**Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

f) ORDEM DE SERVIÇO – documento emitido pelo CONTRATANTE, através de autoridade competente, autorizando o início da execução do Contrato;

### 2-LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 O local de fornecimento das peças e execução dos serviços se dará nos prazos e condições previstos no item 6 do Termo de Referência.
- 3-OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

### 3.1 - DA CONTRATADA

- 3.1.1 Manter, durante toda a vigência desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 3.1.2 Executar os fornecimentos conforme especificações do **TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II** do edital e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, bem como fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para o cumprimento das obrigações assumidas;
- 3.1.3 Executar os fornecimentos objeto da presente ata rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos;
- 3.1.4 Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público; 3.1.5 Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer
- caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos fornecimentos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**;
- 3.1.6 Contratar por sua conta todos os seguros exigidos ou que venham a ser exigidos por lei e que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto deste termo;
- 3.1.7 Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo;
- 3.1.8 Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá (ão) às requisições e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará (ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual;
- 3.1.9 Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores;
- 3.1.10 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**;
- 3.1.11 Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao serviço em questão;
- 3.1.12 Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço;

- 3.1.13 Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**;
- 3.1.15 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto do edital nos limites fixados no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- 3.1.16 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados ou dos fornecimentos;
- 3.1.17 Responder por danos causados diretamente a bens de propriedade do **TCE-RJ**, quando tenham sido causados por seus empregados durante a execução dos serviços ou fornecimento de materiais:
- 3.1.18 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- 3.1.19 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato:
- 3.1.20 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 3.1.21 Apresentar ao **Município**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 3.1.22 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 3.1.23 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- 3.1.24 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento;
- 3.1.25 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas nesta ata ou no edital;
- 3.1.26 O **Município** não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

### 3.2 - DO MUNICÍPIO

- 3.2.1 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital;
- 3.2.2 Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- 3.2.3 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.2.4 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital;
- 3.2.5 Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da **CONTRATADA** às dependências do **Município** relacionadas à execução do objeto desta ata;



- 3.2.6 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.2.8- Notificar a **CONTRATADA** por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 3.2.9 Aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades registradas, na forma prevista no art. 65, § 1°, da Lei n°. 8.666/1993.
- 4-FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO
- 4.1 A gestão do contrato decorrente desta ata caberá ao Secretário de Administração, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o titular do referido Órgão como corresponsável.
- 4.2 A fiscalização da contratação caberá o servidor previamente designado pela Secretaria Solicitante.
- 4.2.1 Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização do contrato, incumbe:
- I verificar se o fornecimento está sendo realizado em conformidade com o objeto da contratação;
- II adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- III emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em beneficio da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.
- 4.3 Ficam reservados ao gestor do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto contratado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação da contratação.
- 4.4- As decisões que ultrapassarem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao gestor, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 4.5- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção,
- verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
- 4.6- A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade do TCE-RJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao Município dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

4.7 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, mediante a autorização do orgão gerenciador da presente ATA.

### 5-DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 O recebimento do objeto será realizado na forma do inciso II do art. 73 da Lei nº. 8.666/1993:
- 5.1.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com a especificação;
- 5.1.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação, conforme disposto no Termo de Referência.
- 5.1 Provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pelo Prefeitura Municipal de Cordeiro, que procederá à conferencia de sua conformidade com as especificações do Edital, da proposta, da nota de empenho e do Contrato. Caso não haja qualquer impropriedade explicita, será atestado esse recebimento.
- 5.2 Efetuada a entrega do objeto, o mesmo será recebido, definitivamente, pelo responsável, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, para verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações da solicitação.
- 5.3- O aceite/aprovação do objeto pelo setor responsável não exclui a responsabilidade civil do licitante por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas na RELAÇÃO DE ITENS DO PROCESSO.
- 5.4 Em atendimento ao disposto no art. 31 da lei nº. 8078/90, a apresentação do serviço deverá assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como os riscos que apresentam e à segurança dos usuários, quando for o caso.
- 5.5 Caso o serviço seja reprovado, a reexecução e reposição do mesmo deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da comunicação à empresa contratada por meio de laudo de reprovação do produto emitido pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.
- 5.5.1 A não reposição no prazo estabelecido constitui motivo para rescisão do contrato.
- 5.6 A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da conclusão da execução dos serviços deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Execução e da cópia da Nota de Empenho referentes ao serviço executado, ou deverá mencionar o número do processo.
- 5.7 Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade da execução dos serviços pelo prazo estabelecido na respectiva garantia pelo fabricante, e estará obrigada a substituir ou refazer aquele que apresentar defeito ou falhas no prazo estabelecido pelo Contratante.

### 6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do fornecedor, por ordem bancária em prazo não superior a 30 (trinta) dias da emissão da Fatura ou Nota Fiscal. Sob nenhuma hipótese será acatada cobrança através de Boleto Bancário.
- 6.2 O pagamento de cada fornecimento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Cordeiro em prazo não superior ao 30° (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação respectiva, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.
- 6.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o devido será acrescido de 1% (um por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 6.4 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretario Municipal do órgão requisitante da Prefeitura Municipal de Cordeiro.
- 6.5 Caso a Prefeitura Municipal de Cordeiro efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.
- 6.6 A contratada deverá emitir Nota Fiscal contendo as informações necessárias à conferência do material especificado para cada item.
- 6.7 As Notas Fiscais/Faturas devem ser emitidas em nome e endereço do órgão contratante.
- 6.8 Havendo identificação na Nota Fiscal ou Fatura de cobrança indevida, o fato será informado à contratada e, a contagem do prazo para pagamento será reiniciada a partir da reapresentação da Nota Fiscal dos produtos devidamente corrigida, sendo atestada pelo responsável designado pelo Gestor da Prefeitura Municipal de Cordeiro.
- 6.9 A identificação de cobrança indevida na Nota Fiscal dos produtos, por parte da Prefeitura Municipal de Cordeiro, deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do seu recebimento pelo órgão requisitante.
- 6.10 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendências de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual, inclusive.

### 7 - DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

7.1 - O fornecedor classificado poderá ter o seu contrato cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu contrato poderá ser:

- 7.2.1 a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;
- 7.2.2 Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cordeiro;
- 7.2.3 Quando o fornecedor contratado:
- a) não aceitar diminuir o preço contratado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Descumprir as obrigações decorrentes do contrato;
- d) Deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Cordeiro, sem justificativa aceitável;
- 7.2.4 Por razões de interesse públicos, devidamente motivados e justificados.

### 8 - <u>DA REVOGAÇÃO DO CONTRATO</u>

- 8.1 –O contrato poderá ser revogado pela Administração:
- 8.2 Automaticamente:
- 8.2.1 Por decurso de prazo de vigência;
- 8.2.2 Quando não restarem prestadores de serviço.
- 8.3 Pelo Prefeitura Municipal de Cordeiro, quando caracterizado o interesse público.

### 9 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 9.1 O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não assinar o contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do termo contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 9.1.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores da PMC, e no caso de suspensão de licitar, o proponente deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 9.2 O não cumprimento dos prazos dos eventos contratados ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento.
- 9.3 A aplicação da multa estabelecida no subitem anterior não impede que a Prefeitura Municipal de Cordeiro rescinda unilateralmente o fornecimento e/ou aplique as sanções previstas no subitem 23.4, sem prejuízo do ajuizamento das ações cabíveis.

- a) Advertência;
- b) Multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor da contratação;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cordeiro, por um período não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida sua reabilitação, perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no disposto na alínea anterior.
- 9.5 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 9.4, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" do mesmo subitem.
- 9.6 As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do subitem 9.4, somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificativas só serão aceitas quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente do Prefeitura Municipal de Cordeiro e apresentadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que a contratada for notificada. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dá direito a qualquer contestação.
- 9.7 A sanção estabelecida na alínea "d" do subitem 9.4, é de competência exclusiva doPrefeitura Municipal de Cordeiro, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 05 (cinco) anos de sua aplicação.
- 9.8 As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 9.4, poderão também ser aplicadas à contratada ou aos profissionais que, na execução do contrato:
- a. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar o objetivo da licitação;
- c. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.
- d. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
- e. Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- f. Apresentar documentação falsa;
- g. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- h. Não mantiver a proposta;
- i. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

- Comportar-se de modo inidôneo;
- b. Fizer declaração falsa;
- c. Cometer fraude fiscal.
- 9.9 O Prefeitura Municipal de Cordeiro formalizará comunicado à contratada sobre as advertências e multas aplicáveis, ficando assegurada a esta, a garantia de prévia defesa, a qual deverá ser apresentada ao Prefeitura Municipal de Cordeiro, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da comunicação.
- 9.10 Será de responsabilidade da contratada o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de qualquer de seus empregados, prepostos ou contratados.
- 9.11 Obriga-se também a contratada por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais, inclusive trabalhistas, que venham a ser atribuídas por força de Lei, relacionadas com o cumprimento do contrato.
  10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 10.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento de cada Secretaria Solicitante, quando da efetiva aquisição e/ou prestação dos serviços.

### 11 - DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO DE CORDEIRO, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independentemente de suas transcrições.

### 12-COMUNICAÇÕES:

12.1- As comunicações necessárias em razão deste Contrato devem ser feitas por escrito, e enviadas através de telegrama, carta registrada, ou fax, a um dos seguintes endereços, conforme o caso:

### a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Avenida Presidente Vargas, n°42 – Centro – Cordeiro/RJ

### b)**VITÓRIAMUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME** Rodovia RJ 160, s/n.°, Km 12, Sítio Rio Negro, Trevo da Aldeia, Cantagalo – RJ, CEP: 28500-000

12.2- A comunicação será considerada efetivada a partir da data de seu recebimento, que deve ser confirmado pelo destinatário tão logo seja possível.

### 13-DO FORO.

13.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos materiais constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante a Justiça Estadual – Foro da Comarca de Cordeiro.

13.2. E, por estarem acordados, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Cordeiro, 15 de janeiro de 2018.

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ

### VITÓRIA MUNDI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

A PREFEITURA DE CORDEIRO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitação, torna pública o seu PLANO ESTIMATIVO DE COMPRAS MUNICIPAL PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS, doravante denominado **PECOMPE**, para o período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro, visando implementar o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06 e previsto no o art. 24, IV da Lei Municipal nº 1.642, de 18 de outubro de 2011, e regulamentação do Decreto 105, de 29 de setembro de 2017, com o firme propósito de ampliar a participação dos Pequenos Negócios nas aquisições de bens e serviços do Poder Executivo.

овјето	MODALIDADE	TIPO	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	BENEFÍCIO PARA OS PEQUENOS NEGOCIOS LC123/06	DATA CERTAME
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 005/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$_1.290.992,18	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO/ART. 48, III - COTA RESERVADA	30/01/2018
AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O TANDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENARE	CHAMADA PUBLICA № 001/2018	PREÇO MEDIO FIXO	R\$ 73.477,96	02/2018 Å 07/2018	AGRICULTURA FAMILIAR	02/02/2018
AQUISIÇAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA, MODALIDADE COMPRA INSUTURIONAS.	CHAMADA PUBLICA Nº 002/2018	PREÇO MEDIO FIXO	R\$ 73.492,60	02/2018 Å 07/2018	AGRICULTURA FAMILIAR	02/02/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPEJARÇÃO DE AREAS COMERCIÁIS, GESTAO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO, PRODUÇÃO, BEM CÔMO EXPLORAÇÃO DE SERVIÇÃOS EM GERAL DO ÉVENTO CARNAVAL – 2018.	TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018	MENOR VALOR GLOBAL	R\$ 65.666,67	10/02 Å 13/02/2018	ART. 48, I - EXCLUSIVO	05/02/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANÚTENÇAO DA FROTA	PREGAO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2018	MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA	R\$ 70.100,00	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO	05/02/2018
AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS, FITAS, RIBBON E TONNERS) - CPD	PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 04/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 305.352,82	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO	06/02/2018
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UBS MUNICIPAL, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,	PREGÃO PRESENCIAL NO. 002/2018	MENOR PREÇO POR ITEM	R\$ 289.471,18	12 MESES	ART. 48, I - EXCLUSIVO	08/02/2018

A Prefeitura Municipal de Cordeiro convoca os Pequenos Negócios a se cadastrarem como possíveis fornecedores junto ao município, através do Setor de Compras, com sede na Prefeitura Municipal, devendo estes estarem atentos aos meios de divulgação e atualização do PECOMPE, a saber: I) Diário Oficial do Município; II) site da Prefeitura; III) Mural de Licitações; IV) Sala do Empreendedor de Cordeiro.

Os interessados deverão proceder à retirada dos respectivos editais de licitação no site oficial da Prefeitura http:// www.cordeiro.rj.gov.br/licitacao.

### ANDRÉ LUIS CRUZ MION Secretário Municipal de Administração

### COMUNICADO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, através da Comissão de Chamada Pública, informa aos interessados em participar na Chamada Pública n.º 002/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, modalidade Compra Institucional, que, visando proporcionar uma maior comodidade para os Agricultores Familiares, bem como promover uma maior participação dos mesmos, FICA

### PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DE ENVELOPES,

os quais poderão ser entregues no dia da Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 13h. Para tanto, de forma análoga ao que ocorre nos certames licitatórios, haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, após o qual será iniciada a seleção dos Projetos de Venda.

O Edital encontra-se disponível na Sala do Empreendedor, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54, ou pelo site www.cordeiro.rj.gov.br.

Os interessados que necessitarem de orientações quanto ao preenchimento dos documentos, bem como quanto à documentação necessária, poderão comparecer na sede da Secretaria de Administração, ou entrar em contato por meio do telefone (22) 2551-1907, ou 2551-0145 - Ramal 227.

### LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

### COMUNICADO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO, através da Comissão de Chamada Pública, informa aos interessados em participar na Chamada Pública n.º 002/2018, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE, que, visando proporcionar uma maior comodidade para os Agricultores Familiares, bem como promover uma maior participação dos mesmos, FICA PRORROGADO O PRAZO PARA ENTREGA DE ENVELOPES, os quais poderão ser entregues no dia da Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 09h. Para tanto, de forma análoga ao que ocorre nos certames licitatórios, haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, após o qual será iniciada a seleção dos Projetos de Venda.

O Edital encontra-se disponível na Sala do Empreendedor, situada na Avenida Presidente Vargas, n.º 42/54, ou pelo site <a href="https://www.cordeiro.rj.gov.br">www.cordeiro.rj.gov.br</a>.

Os interessados que necessitarem de orientações quanto ao preenchimento dos documentos, bem como quanto à documentação necessária, poderão comparecer na sede da Secretaria de Administração, ou entrar em contato por meio do telefone (22) 2551-1907, ou 2551-0145 – Ramal 227, até o dia 01 de fevereiro de 2018.

### LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 207/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a situado a Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 003/2018, referente aquisição de combustível, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, cf. anexo I do edital Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

L CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a Rua José Carlos Boaretto, n° 30 — Bairro Santa Tereza - Cordeiro — RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.° 03.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 283.562,00 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de janeiro de 2018. LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 207/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa **CORDEIRO J. J. CENTER LTDA**, situado a situado a Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04

como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 003/2018, referente aquisição de combustível, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, cf. anexo I do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

L CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 39.112,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DOZEREAIS).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de janeiro de 2018.

LETÍCIA RAMOS REIS DO NASCIMENTO Secretária de Assistência Social e Direitos Humano

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 207/2017 e 027/2018, compostas pelos membros: Pregoeira Substituta: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificaram a empresa CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a situado a Rua José Carlos Boaretto, nº 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 003/2018, referente aquisição de combustível, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, cf. anexo I do edital. Considerando ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

**HOMOLOGO** a decisão da Sra. Pregoeira Substituta e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas:

L CORDEIRO J. J. CENTER LTDA, situado a Rua José Carlos Boaretto, n° 30 – Bairro Santa Tereza - Cordeiro – RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.345.413/0001-04, com o valor global de R\$ 488.900,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 22 de janeiro de 2018.

VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN Secretária de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO CONTRATADA: CORDEIRO J.J. CENTER LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, CF. ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

PRAZO: O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 283.562,00 (DUZENTOS E OITENTA E

TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de DEFESA CIVIL

PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.04122.00882.114

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00

**FONTE**: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 0801.1236100512.046 **CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE**: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1901.18541.00902.116 **CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

FONTE: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal Serviços

PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.15452.00672.121

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00

**FONTE**: 04

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Transito

PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.06122.00282.079

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00

**FONTE**: 04

**DATA DA ASSINATURA**: 22 DE JANEIRO DE 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DE CORDEIRO
CONTRATADA: CORDEIRO J. J. CENTER LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PELA
PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, CF.
ANEXO I DO EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

**PRAZO:** O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ EXECUTADO DE ACORDO COMA SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES **VALOR GLOBAL**: R\$ 39.112,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E DOZE REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1201.08.12200542.085;

1201.0824100492.087 e 1201.082430050.2.093 **CÓDIGO DE DESPESA:** 33.90.30.00

**FONTE**: 04: 20: 21

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2018.

### LETÍCIA RAMOS REIS DO NASCIMENTO

Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CORDEIRO J. J. CENTER LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, PELA PREFEITURA
MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS, CF. ANEXO I DO EDITAL,
CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003

CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018.

PRAZO: O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ EXECUTADO DE

ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, EM UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES VALOR GLOBAL: R\$ 488.900,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, NOVECENTOS REAIS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1401.10.122.00602.105;

1401.10301.00932.170; 1401.10301.00932.219; 1401.10304.00582.213 e

1401.10302.00612.215

CÓDIGO DE DESPESA: 33.90.30.00

**FONTE**: 04; 45; 47; 48

DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2018.

VANIA LUCIA VIEIRA HUGUENIN

Secretária de Saúde

RGF - ANEXO 1

# MUNICÍPIO DE CORDEIRO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

R\$ 1,00

	ال DE	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 até Dez/2017	S
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.430.876,9	616.661,3	37.047.538,2
Pessoal Ativo	28.932.535,4	616.661,3	29.549.196,6
Pessoal Inativo e Pensionista	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.611.193,5	41.020,6	7.652.214,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	112.852,0	41.020,6	153.872,6
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	28.819.683,4	575.640,7	29.395.324,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			58.353.135,2
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			50,37 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			35.011.881,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			33.261.287,1
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			28.359.623,7

MUNICIPIO DE CORDEIRO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
--

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

2.070.6	2.551.556,9	5.228.088.8	0.0	560.847,1	673.302,6	868.070,4	7.330.308,9	TOTAL (III) = (I) + (II)
2.070,6	1.737.123,5	1.387.547,5	0,0	471.016,2	368.227,3	858.087,7	3.084.878,7	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	o - ALIENAÇÃO DE BENS
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	n - Oper de Créd - Emprest não Específicos
0,0	528.249,9	1.230.223,9	0,0	28.942,9	4.586,5	124.005,3	1.387.758,6	m - ROYALTIES
2.070,6	1.208.873,6	157.323,6	0,0	442.073,3	363.640,8	734.082,4	1.697.120,1	I - ORDINÁRIOS
0,0	814.433,4	3.840.541,3	0,0	89.830,9	305.075,3	9.982,7	4.245.430,2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)
0,0	0,0	459.260,6	0,0	0,0	0,0	0,0	459.260,6	j - OUTRAS VINCULAÇÕES
0,0	0,0	59.974,5	0,0	0,0	0,0	0,0	59.974,5	i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL
0,0	16.227,2	386.084,0	0,0	0,0	3.902,1	0,0	389.986,1	g - ASSIST SOCIAL
0,0	0,0	784.577,9	0,0	0,0	0,0	27,0	784.604,9	f-DEMAIS CONVÊNIOS
0,0	1.998,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO
0,0	0,0	1.387.296,9	0,0	0,0	0,0	2.707,0	1.390.003,9	d - CONVÊNIOS SAÚDE
0,0	638.793,2	673.218,6	0,0	89.830,9	218.430,8	6.760,7	988.241,0	c - AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE
0,0	148.512,4	6.756,7	0,0	0,0	68.176,3	0,0	74.933,0	b - TRANSF FUNDEB
0,0	8.902,6	83.372,1	0,0	0,0	14.566,1	488,0	98.426,2	a - MANUT DESENV ENSINO
Financeira)		(f) = (a - (b + c + d + e)	(e)	(d)	(c)	(b)	(a)	
(Não Inscritos Por Insuficiência	Não Liquidados do Exercício	PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	Financeiras	Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Do exercício	anteriores	DE CAIXA BRUTA	
Liquidados	Empenhados e	DA INSCRIÇÃO EM	Obrigações	Empenhados e		Po amountaino	DISPONIBILIDADE	4
Empenhos Não	Poston a Parar	CAIXA LÍQUIDA (ANTES	Demais	Restos a Pagar	dados e Não Pagos	Retos a Pagar Liguidados e Não Pagos		DESTINAÇÃO DE RECURSOS
		DISPONIBILIDADE DE		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	OBRIGAÇÕES			

Fonte : Contabilidade



# MUNICÍPIO DE CORDEIRO DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

5.228.088,8	2.551.556,9	Valor apurado nos demonstrativos respectivos
Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR
7,00 %	4.084.719,5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita
16,00 %	9.336.501,6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas
0,00 %	0,0	Operações de Crédito por Antecipação da Receita
% 00 0	0.0	Operações de Crédito Internas e Externas
% SOBRE A RCL	VALOR	OPERAÇÕES DE CRÉDITO
22,00 %	12.837.689,7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal
0,00 %	0,0	Total das Garantias
% SOBRE A RCL	VALOR	GARANTIA DE VALORES
120,00 %		Limite Definido por Resolução do Senado Federal
10,37 %	6.052.930,3	Dívida Consolidada Líquida
% SOBRE A RCL	VALOR	DÍVIDA
57,00 %	33.261.287,1	Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)
60,00 %	35.011.881,1	Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)
50,37 %	29.395.324,1	Total da Despesa com Pessoal - TDP
% SOBRE A RCL	VALOR	DESPESA COM PESSOAL
58.353.135,2		Receita Corrente Líquida
BIMESTRE	VALOR ATÉ O BIMESTRE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
R\$ 1,00		LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)
	12011	FENIODO DE REFERENCIA : 3º Quadrilliestie /

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Ouadrimestra / 2017

RGF - ANEXO 1 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

	DE	DESPESA EXECUTADAS	Š
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.270.262,9	616.661,3	34.886.924,2
Pessoal Ativo	26.771.921,4	616.661,3	27.388.582,6
Pessoal Inativo e Pensionista	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	7.611.193,5	41.020,6	7.652.214,1
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.498.341,5	0,0	7.498.341,5
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	112.852,0	41.020,6	153.872,6
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	26.659.069,4	575.640,7	27.234.710,1
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			58.353.135,2
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			46,67 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			31.510.693,0
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			29.935.158,3
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <48,6%>			28.359.623,7



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017

RF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2				R\$ 1,00
DIVÍDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO	SALE	O DO EXERCÍCIO DE	2017
DIVIDA CONSOLIDADA	ANTERIOR	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.034.935,5	915,0	611,3	10.787.011,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	456.800,7
Dívida Contratual	2.034.935,5	915,0	611,3	10.330.211,2
Interna	2.034.935,5	915,0	611,3	10.330.211,2
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	1.429.291,0	0,0	0,0	4.734.081,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.620.241,0	0,0	0,0	6.275.454,6
(-) RP Processados (Exceto Precatórios)	1.190.950,0	965.810,9	868.070,4	1.541.373,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	605.644,5	915,0	611,3	6.052.930,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.935.643,0	58.015.470,5	59.308.160,3	58.353.135,2
% da DC sobre a RCL [ I / RCL]	3,45 %	0,00 %	0,00 %	18,49 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	1,03 %	0,00 %	0,00 %	10,37 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
	SALDO EXERCÍCIO	SALE	O DO EXERCÍCIO DE	2017
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	ANTERIOR		Até o 2º Quadrimestre	
50 054 554 TO 4 TO 4 TO 4 TO 4 TO 4 TO 4 TO	0.004.005.5	245.0	244.0	40.000.044.0

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE	2017
DETACHAMIENTO DA DIVIDA CONTRATOAL	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.034.935,5	915,0	611,3	10.330.211,2
DÍVIDA DE PPP (V)	0,0	0,0	0,0	0,0
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS (VI)	2.003.412,1	0,0	0,0	1.488.814,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	1.088.763,2	0,0	0,0	1.488.814,4
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	1.488.814,4
Demais Contribuições Sociais	1.088.763,2	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	914.648,9	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	31.523,4	0,0	0,0	8.841.100,8
Interna	31.523,4	0,0	0,0	8.841.100,8
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,0	915,0	611,3	296,0

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE	2017
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	124.635,9
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	727.177,3	650.839,5	578.782,8	560.847,2
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1.00

	SALDO DO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE	2017
GARANTIAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (1)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.935.643,0	58.015.470,5	59.308.160,3	58.353.135,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

	SALDO DO	SALD	O DO EXERCÍCIO DE	2017
CONTRAGARANTIAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0

### MEDIDAS CORRETIVAS:

Fonte: Contabilidade

Nota:

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

LRF, art 50, indiso I, aimea di e indiso III aimea di - Anexo 4		R\$1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		ES REALIZADAS
OPERAÇÕES DE CREDITO	Até	o 3° Quadrimestre
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	58.353.135,18	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	9.336.501,63	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)	4.084.719,46	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %

Fonte: Contabilidade

Nota



## MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

# DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")								R\$1.00
			OBRIGAÇÕES	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		DISPONIBILIDADE DE		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos	dados e Não Pagos	Restos a Pagar	Demais	CAIXA LÍQUIDA (ANTES	Restos a Pagar	Empenhos Não
	DE CAIXA BRUTA	De exercícios anteriores	Do exercício	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios	Obrigações Financeiras	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCICIO	Empenhados e Não Liquidados	Cancelados (Não Inscritos
	(a)	<b>(b)</b>	(c)	Anteriores (d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e)		Financeira)
a - MANUT DESENV ENSINO	98.426,2	488,0	14.566,1	0,0	0,0	83.372,1	8.902,6	0,0
b - TRANSF FUNDEB	74.933,0	0,0	68.176,3	0,0	0,0	6.756,7	148.512,4	0,0
∘-AÇÕES E SERV PÚBL SAÚDE	988.241,0	6.760,7	218.430,8	89.830,9	0,0	673.218,6	638.793,2	0,0
d - CONVÊNIOS SAÚDE	1.390.003,9	2.707,0	0,0	0,0	0,0	1.387.296,9	0,0	0.0
e - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.998,0	0.0
f- DEMAIS CONVÊNIOS	784.604,9	27,0	0,0	0,0	0,0	784.577,9	0,0	0,0
g - ASSIST SOCIAL	389.986,1	0,0	3.902,1	0,0	0,0	386.084,0	16.227,2	0,0
h - CONTRIB CUST SERV ILUM PÚBL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0
i - CONTRIB INTERV DOM ECON - CIDE	59.974,5	0,0	0,0	0,0	0,0	59.974,5	0,0	0.0
j - OUTRAS VINCULAÇÕES	459.260,6	0,0	0,0	0,0	0,0	459.260,6	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.245.430,2	9.982,7	305.075,3	89.830,9	0,0	3.840.541,3	814.433,4	0,0
I - ORDINÁRIOS	1.697.120,1	734.082,4	363.640,8	442.073,3	0,0	157.323,6	1.208.873,6	2.070,6
n - Oper de Créd - Emprest não Específicos	0,0	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
o - ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.084.878,7	858.087,7	368.227,3	471.016,2	0,0	1.387.547,5	1.737.123,5	2.070,6
TOTAL (III) = (I) + (II)	7.330.308,9	868.070,4	673.302,6	560.847,1	0,0	5.228.088,8	2.551.556,9	2.070,6
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.519.376,3	134.691,1	0,0	6.861,7	91.611,5	1.286.212,0	0,0	0,0

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

LRF, art 48 - Anexo 6	(Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)
-----------------------	--

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ C	BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		58.353.135,2
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	27.234.710,1	46,67 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	31.510.693,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	29.935.158,3	51,30 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.052.930,3	10,37 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.837.689,7	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	9.336.501,6	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	4.084.719,5	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.551.556,9	5.228.088,8

Fonte: Contabilidade

Nota:

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §'

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e '	"b" do inciso II e §	i e					R\$1,00
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 12/2017	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.560.243,9	58.580.243,9	11.024.034,5	18,8	60.401.747,8	103,1	-1.841.503,9
RECEITAS CORRENTES	58.367.823,6	58.367.823,6	11.024.034,5	18,9	60.059.247,8	102,9	-1.891.424,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.800.087,9	4.800.087,9	931.493,0	19,4	5.014.191,5	104,5	-214.123,6
Impostos Taxes	4.192.125,5 584.589,4	4.192.125,5 584.589,4	870.611,5 60.881,5	20,8 10,4	4.741.762,4 272.429,1	113,1 46,6	-549.636,9 312.140,3
Contribuição de Melhoria	23.373.0	23.373.0	0,0	0.0	0.0	0.0	23.373.0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.094.839,9	4.094.839,9	846.786,3	20,7	3.884.594,4	94,4	230.245,5
Contribuições Socieis	3.744.244,9	3.744.244,9	776.018,2	20,7	3.428.705,7	91,6	315.539,2
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (El		350.595,0	70.768,0		435.888,7	124,3	-85.293,7
RECEITA PATRIMONIAL	1.211.523,0	1.211.523,0	35.612,9	2,9	321.702,0	26,6	889.821,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários Receitas de Concessões e Permissões	1.155.072,7	1.155.072,7	35.612,9 0,0	3,1	321.702,0 0,0	27,9	833.370,7 0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito expl. bens públicos área dom.púb.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outres Receitas Patrimoniais	56.450,3	56.450,3	0,0	0,0	0,0	0,0	58.450,3
RECEITA AGROPECUÁRIA	584,3	584,3	0,0	0,0	0,0	0,0	584,3
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivedos	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Outres Receitas Agropecuárias	584,3	584,3	0,0		0,0	0,0	584,3
RECEITA INDUSTRIAL Receita de Industria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0		0.0	0.0	0.0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0
Outres Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	690,3	690,3	0,0	0,0	0,0	0,0	690,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.008.392,8	47.008.392,8	9.144.391,7	19,5	50.310.079,4	107,0	-3.301.686,6
Transferências Intergovernamentais	46.508.660,7	48.508.660,7	9.096.551,1	19,6	49.790.636,5	107,1	-3.281.975,8
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferêncies do Exterior Transferêncies de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Transferências de Convênios	0,0 499.732.1	0,0 499.732.1	0,0 47.840,6	9,6	0,0 519.442.9	103,9	-19.710,8
Transferências para o Combate à Forne	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.251.725,4	1.251.725,4	65.750,6	5,3	548.680,5	43,8	703.044,9
Multas e Juros de More	149.981,9	149.961,9	4.667,0	3,1	38.758,3	25,8	111.203,6
Indenizações e Restituições	442.907,8	442.907,8	20.940,3	4,7	93.977,1	21,2	348.930,7
Receita da Divida Ativa	583.754,7	583.754,7	32.852,9	5,6	334.545,3	57,3	249.209,4
Receitas Decorrentes Aportes Periód p/Amortiz Déf.Atuarial RP		0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diverses RECEITAS DE CAPITAL	75.101,0 192.420,3	75.101,0 192.420.3	7.290,5 0,0	9,7	81.399,7 342.500,0	108,4 178,0	-8.298,7 -150.079,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0.0	0,0		0.0	0.0	0.0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2.442,5	2.442,5	0,0	0,0	0,0	0,0	2.442,5
Alienação de Bens Móveis	1.221,2	1.221,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.221,2
Alienação de Bens Imóveis	1.221,2	1.221,2	0,0	0,0	0,0	0,0	1.221,2
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	178.291,3	178.291,3	0,0		342.500,0	192,1	-164.208,7
Transferêncies Intergovernementais Transferêncies de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituções Privadas Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	178.291,3	178.291,3	0,0	0,0	342.500,0	192,1	-164.208,7
Transferências para o Combate à Forne	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.686,5	11.686,5	0,0		0,0	0,0	11.686,5
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. DIv. Ativa Proveniente de Amort. de Emprést. e Financ. Outres Receites	0,0 11.686.5	0,0 11.686,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 11.686,5
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.195.996.1	4.195.998,1	23.901,9	0,6	221,999,4	5.3	3.973.998,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	62.758.240,0	62.756.240,0	11.047.938,4	17,8	60.623.747,2	96,6	2.132.492,8
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	0,0 62.758.240,0	0,0 62.756.240,0	0,0 11.047.936,4	0,0 17,6	0,0 60.623.747,2	0,0 98,8	0,0 2.132.492.8
DEFICIT	02.100.240,0	02.130.240,0	11.047.930,4	17,0	0.023.747,2	30,0	2.102.492,0
TOTAL (VII) = (V+VI)	62.758.240,0	62.756.240,0	11.047.938,4	17,6	60.623.747,2	98,6	2.132.492,8
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
							Continua (1/3)



	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	(a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2017 (c)	% (c/a)	REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	4.195.998,1	4.195.998,1	23.901,9	0,6	221.999,4	5,3	3.973.998,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.226.660,9	1.226.660,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.226.660,9
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.989.335,2	2.989.335,2	23.901,9	0,8	221.999,4	7,5	2.747.335,8
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	4.195.998,1	4.195.998,1	23.901,9	0,6	221.999,4	5,3	3.973.996,7

Fonte: Contabilidade Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		PESAS NHADAS	SALDO	DESPESA	S LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCR. EM RP
DESPESAS	INICIAL	ATUALIZADA						1	PAGAS ATÉ	NÃO PROCESSADOS
DEGREGAG	(d)	(e)	No Bimestre	Até 12/2017 (f)	(g) = (e - f)	No Bimestre	Até 12/2017 (h)	I = (e - h)	O BIM (J)	PROCESORDOS
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII	58.560.244,0	63.084.074,3	6.902.016.8	57.725.754.9	5.358.319.4	11.000.014.4	55.180.654.9	7.903.419.4	54.342.114,0	2.545.100,0
DESPESAS CORRENTES	56.406.283.9	61.418.701.1	6.977.981.9	57.319.554.6	4.099.146.5	10.957.409.2	54.812.232.6	6.606.468.5	53.973.691.7	2.507.322.0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.780.939,9	36.380.001,8	7.590.370.7	35.483.939.8	896.062.0	7.645.599.6	34.892.924.3	1.487.077.5	34.234.228,7	591.015,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100,0	4.174,1	0,0	4.174.1	0.0	0.0	4.174.1	0.0	4.174,1	0,0
OUTRAS CORRENTES	26.625.244,0	25.034.525,2	-612.388,8	21.831.440,7	3.203.084,5	3.311.809,6	19.915.134,2	5.119.391,0	19.735.288,9	1.916.306,5
DESPESAS DE CAPITAL	1.386.509,2	1.525.532,3	-75.965,1	406.200,3	1.119.332,0	42.605,2	368.422,3	1.157.110,0	368.422,3	37.778,0
INVESTIMENTOS	887.224,1	1.265.557,8	36.001.6	178,192,5	1.087.365.3	14.328,6	140,414,5	1.125.143.3	140.414,5	37.778,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	499.285,1	259.974,5	-111.966,7	228.007,8	31.966,7	28.276,6	228.007,8	31.966,7	228.007,8	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	767.450,9	139.840,9	0,0	0,0	139.840,9	0,0	0,0	139.840,9	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0.0	0.0	0,0	0,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.195.996,0	2.248.660,3	430.108,9	1.900.356,4	348.303,9	488.858,1	1.873.736,3	374.924,0	1.693.100,0	26.620,1
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	62.756.240,0	65.332.734,6	7.332.125,7	59.626.111,3	5.706.623,3	11.488.872,5	57.054.391,2	8.278.343,4	56.035.214,0	2.571.720,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Divida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dividas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.756.240,0	65.332.734,6	7.332.125,7	59.626.111,3	5.706.623,3	11.488.872,5	57.054.391,2	8.278.343,4	56.035.214,0	2.571.720,1
SUPERÁVIT (XIII)				997.635,9			3.569.356,0		4.588.533,2	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)				60.623.747,2			60.623.747,2		60.623.747,2	

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	EMPENHADAS	SALDO	DESPESAS	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCR. EM RP
DESPESAS INTERA ORGANISMI ÁRIAGO	INICIAL	ATUALIŽADA	No Bimestre	Até 12/2017		No Bimestre	Até 12/2017		PAGAS ATÉ	NÃO PROCESSADOS
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	(d)	(e)		(f)	(g) = (e - f)		(h)	(i) = (e - h)	O BIM (J)	
DESPESAS CORRENTES	4.195.996,0	1.882.660,3	386.556,4	1.566.803,9	315.856,4	368.677,8	1.541.158,1	341.502,2	1.360.521,8	25.645,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.195.996,0	1.872.660,3	393.350,9	1.563.598,4	309.061,9	367.805,1	1.537.952,6	334.707,7	1.357.316,3	25.645,8
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	10.000,0	-6.794,5	3.205,5	6.794,5	872,7	3.205,5	6.794,5	3.205,5	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	366.000,0	43.552,5	333.552,5	32.447,5	120.180,3	332.578,2	33.421,8	332.578,2	974,3
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	366.000,0	43.552,5	333.552,5	32.447,5	120.180,3	332.578,2	33.421,8	332.578,2	974,3
TOTAL	4.195.996,0	2.248.660,3	430.108,9	1.900.356,4	348.303,9	488.858,1	1.873.736,3	374.924,0	1.693.100,0	26.620,1

Fonte: Contabilidade

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 29/01/2018 17:27h

Anexo 1 do RREO

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

<sup>.</sup> a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

P\$1.00

REO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alir	ica o j										R\$1,00
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADA	AS	SALDO	DESP	ESAS LIQUIDAD	AS	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	•	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2017	%		No Birnest	Até 12/2017	%		RESTOS A PAGA NÃO PROC.
	INICIAL	(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.680.244,0	63.084.074,2	8.902.018,8	67.726.764,8	98,8	6.368.319,4	11.000.014,3	55.180.864,8	98,7	7.903.419,4	2.545.100,
egislativa	2.104.507,5	2.732.446,1	52.935,8	2.691.240,9	4,6	41.205,1	593.764,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0,
Ação Legislativa	2.104.507,5	2.732.448,1	52.935,8	2.691.240,9	4,5	41.205.1	593.764,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0
ssencial à Justiça	185.036,3	321.651,7	36.544,3	276.383,0	0,6	45.268,7	38.544,3	276.383,0	0,6	45.268,7	0,
Defesa da Ordem Jurídica	185.038,3	321.651,7	38.544,3	276.383,0	0,5	45.268,7	38.544,3	278.383,0	0,5	45.268,7	0
Administração	7.834.079,4	8.992.734,3	875.584,1	8.435.191,3	14,1	557.543,0	1.744.157,7	8.079.219,2	14,2	913.515,1	355.972
Administração Geral	4.815.174,9	5.283.694,5	643.841,7	5.008.855,4	8,5	186.839,0	1.040.154,8	4.885.768,5	8,8	397.928,0	211.086
Administração Financeira	2.933.504,4	3.709.039,8	231.742,4	3.338.335,9	5,6	370.703.9	704.003,1	3.193.452,8	5,6	515.587,0	144.883
Normatização e Fiscalização	85.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Segurança Pública	142.328,5	69.314,8	16.001,3	60.550,5	0,1	8.764,4	10.015,3	51.593,1	0,1	17.721,7	8.957
Administração Geral	90.068,5	68.649,8	16.001,3	59.965,5	0,1	8.684.4	10.015,3	51.008,1	0,1	17.841,7	8.957
Policiamento	2.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Defesa Civil	4.330,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70.0	0,0	0,0	0,0	70,0	
Transporte Rodoviário	45.730,0	595,0	0,0	585,0	0,0	10.0	0,0	585,0	0,0	10,0	
Assistencia Social	1.940.880,7	1.147.434,6	-186.818,3	762.470,3	1,3	384,964,2	247.430,4	694.964,1	1,2	452,470,5	67.506
Administração Geral	1.049.742.6	711.885,9	-152,939,5	453.684.5	0.8	258.181.5	197.848,3	415.258.5	0.7	298.607,5	38.426
Assistência ao Idoso	40,000,0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	
Assistência ao Portador de Deficiência	121.333.5	161,978,3	-23.942.8	102.513.5	0.2	59.464.8	20,800,8	97.751.3	0.2	64.227.0	4.762
Assistência à Criança e ao Adolescente	162,209,9	41.855.2	0.0	37.029.2	0.1	4.825.9	4.422.6	23,911,2	0.0	17.944.0	13.118
Assistência Comunitária	567.594.8	231.735.2	-0.938.1	169.243.1	0.3	62.492.1	24.558.7	158.043,1	0,3	73.692,1	11.200
Previdência Social	8.594.700.9	8.594.700.0	1,700,055,2	7,970,712.2	13.4	623,988,7	1.732.147.9	7.940.433.1	13.9	654.267.8	30.279
Previdência do Regime Estatutário	8.594.700,9	8.594.700.9	1.700.055.2	7.970.712.2	13.4	623.988.7	1.732.147.9	7.940.433.1	13,9	654.267,8	30.279
aude	16.904.738.7	19.828.333.2	1.954.854.0	17.480.558.7	29.3	2.347.774.5	3.178.988.6	16.237.297.0	28.6	3.591.038.2	1,243,261
Administração Geral	2.472.696,3	5 378 984 2	1.592.484.2	5.342.224.3	9,0	34.739.9	1.809.872,1	5.338.224.3	9.4	40.739,9	6.000
Previdência Básica	90.602.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.000
	133.500,0	15.804.7	3.918,7	11.756,0	0,0	-1-	2,939,0	10.778,4	0,0	4.828,3	979
Previdência do Regime Estatutário	10.082.718.2	8.357.792.6	642.422.2	6.000.590.2	10.2	3.848,7	970.585.0	5.402.869.5	9,5	2.954.923.0	687.729
Atenção Básica	3.880.197,4	5,929,250,1	-273.400,0	5.912.871,9	9,9	2.267.193,4	970.585,0 589.988,0	5.300.085,8	9,5 9,5	530.184,4	513.806
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.801,9	131.549.0	-273.400,0 -7.835,9	108.880.7	0.2	16.378,2	5.804.4	79.177.1	0,1	52.371.9	29.683
Vigilância Sanitária	88.222.8	17.172.6	-2.928.1	14.248.8	0,2	22.688,3	0.0	9.184.1	0,0	7.988.6	5.062
Vigilância Epidemiológica	11,206,241,2	13.919.185.2	2.034.267.9	13,107,060,6	22.0	2.926,1	2.489.920.4	12.463.372.8	21,8	1.455.812,4	643.687.
ducação	10.241.561.7	12,980,318.8	2.502.198.7	12.821.729.8	21.2		2.383.752.2	11.991.851.9	21,0	968,668,9	630.077
Ensino Fundamental						338.589,2					
Ensino Profissional	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Ensino Superior	651.000,0	481.871,8	-340.573,5	204.958,5	0,3	276.915,3	64.221,0	198.261,0	0,3	285.610,8	8.695
Educação Infantil	312.779,5	476.694,6	-127.357,3	280.374,6	0,5	196.320,1	41.947,2	275.450,9	0,5	201.234,7	4.914
Educação de Jovens e Adultos	900,0 354,867.4	300,0 276,108.2	0,0 -1,023,2	0,0 50.625.8	0,0 0.1	300,0 225,482,5	0,0 12,349.8	0,0 50.625.8	0,0 <b>0.1</b>	300,0 225,482,5	0
Cultura					-41				-4.		
Administração Geral	83.704,1	88.723,7	-1.023,2	50.625,8	0,1	38.097,9	12.340,8	50.625,8	0,1	38.097,9	0
Difusão Cultural	271.163,3	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,8	0
Direitos da Cidadania	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Infra-estrutura Urbana	2.000,0	0,0	0,0 425,619,2	0,0	0,0	0,0	0,0 745.232.8	0,0	0,0	0,0	
Irbanismo	5.511.361,5	5.531.197,7		5.446.635,0	8,1	84.562,6		5.376.613,1	9,4	154.584,8	70.022
Administração Geral	1.992.094,2	2.204.805,3	434.601,3	2.145.204,8	3,6	59.600,6	480.711,8	2.141.027,1	3,8	63.778,2	4.177
Infra-estrutura Urbana	47.629,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Serviços Urbanos	3.404.698,4	3.310.462,4	-8.982,1	3.301.430,3	5,5	9.032,1	284.521,0	3.235.588,0	5,7	74.876,4	65.844
Saneamento Básico Rural	11.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0
Saneamento Básico Urbano	35.020,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0
Transporte Rodoviário	20.910,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	(
Saneamento	175.010,0	146.518,0	25.208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.298,0	0,2	22.220,0	7.220
Saneamento Básico Urbano	175.010,0	148.518,0	25.208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.298,0	0,2	22.220,0	7.220
Gestão Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.559,5	840.201,4	1,4	6.823,3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901
Preservação e Conservação Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.550,5	840.201,4	1,4	6.823.3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 29/01/2018 17:28h Anexo II do RREO

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

, , , , ,		DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHADA	AS	01100	DESP	ESAS LIQUIDAD	AS	01100	INSCRITAS EM
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2017	%	SALDO	No Birnest	Até 12/2017	%	SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
	INICIAL	(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		(d)	(d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.680.244,0	63.084.074,2	6.902.016,8	67.726.764,8	98,8	6.368.319,4	11.000.014,3	55.180.654,8	98.7	7.903,419,4	2.646.100,0
egislativa	2.104.507,5	2.732.446,1	52.935,8	2.601.240,9	4,6	41.205,1	593.764,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0,0
Ação Legislativa	2.104.507,5	2.732.448,1	52.935,8	2.691.240,9	4,5	41.205,1	593.764,7	2.691.240,9	4,7	41.205,1	0,0
ssencial à Justiça	185.036,3	321.651,7	38.544,3	276.383,0	0,6	45.268,7	38.544,3	276.383,0	0,6	45.268,7	0,0
Defesa da Ordem Jurídica	185.038,3	321.651,7	38.544,3	276.383,0	0,5	45.268,7	38.544,3	276.383,0	0,5	45.268,7	0,0
dministração	7.834.079,4	8.992.734,3	875.584,1	8.435.191,3	14,1	557.543,0	1.744.157,7	8.079.219,2	14,2	913.515,1	355.972,
Administração Geral	4.815.174,9	5.283.694,5	843.841,7	5.098.855,4	8,5	186.839,0	1.040.154,8	4.885.766,5	8,8	397.928,0	211.089,
Administração Financeira	2.933.504,4	3.709.039,8	231.742,4	3.338.335,9	5,6	370.703,9	704.003,1	3.193.452,8	5,8	515.587,0	144.883
Normatização e Fiscalização	85.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
egurança Pública	142.328,5	69.314,8	16.001,3	60.550,5	0,1	8.764,4	10.015,3	51.593,1	0,1	17.721,7	8.957,
Administração Geral	90.068,5	68.640,8	16.001,3	59.965,5	0,1	8.684,4	10.015,3	51.008,1	0,1	17.841,7	8.957;
Policiamento	2.200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Defesa Civil	4.330,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70,0	0,0	0,0	0,0	70,0	0,
Transporte Rodoviário	45.730,0 1.940.880,7	505,0 1.147.434,8	0,0 -186.818,3	585,0 762,470,3	0,0 1,3	10,0 384.964,2	0,0 247,430,4	585,0 694,964,1	0,0 1,2	10,0 452,470,5	0 67.506,
ssistencia Social											
Administração Geral	1.049.742,8	711.865,9	-152.939,5	453.684,5	0,8	258.181,5	197.848,3	415.258,5	0,7	298.607,5	38.426,
Assistência ao Idoso	40.000,0 121.333.5	0,0 161,978,3	0,0 -23.942.8	0,0 102.513.5	0,0	0,0	0,0 20,800,8	0,0 97.751.3	0,0	0,0 64.227,0	0, 4.782.
Assistência ao Portador de Deficiência	121.333,5	161.978,3 41.855.2	-23.942,8	102.513,5 37.029.2	0,2	59.464,8	4.422.8	97.751,3 23.911,2	0,2	17.944,0	4.762,
Assistência à Criança e ao Adolescente						4.825,9					
Assistência Comunitária revidência Social	567.594,8 8.594.700.9	231.735,2 8.594.700.9	-9.938,1 1.700.055,2	169.243,1 7.970,712.2	0,3 13,4	62.492,1	24.558,7 1.732.147,9	158.043,1 7.940.433,1	0,3 13,9	73.692,1 654.267,8	11.200, 30.279,
Previdencia do Regime Estatutário	8.594.700,9	8.594.700,9	1.700.055,2	7.970.712.2	13.4	623,988.7	1.732.147,9	7.940.433,1	13.9	654.267,8	30.279
aude	16.904.700,9	19.828.333.2	1.954.854,0	17.480.558,7	29,3	2.347.774,5	3.178.988,6	16.237.297,0	28.5	3.591.038,2	1.243.261,6
Administração Geral	2,472,696,3	5378.984.2	1.502.484.2	5.342.224.3	9,0	34.739.9	1.809.872,1	5.338.224.3	9.4	40.739,9	6.000
Previdência Básica	90.602.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0,000,
Previdência do Regime Estatutário	133.500,0	15.604,7	3.918.7	11.758.0	0.0	3.848.7	2,939,0	10.778.4	0.0	4.828,3	970.
Atenção Básica	10.082.718.2	8.357.792,6	642.422.2	6.000.500.2	10,2	2.267.193.4	970.585.0	5.402.889.5	9,5	2.954.923,0	687.729,
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.860.197.4	5,929,250,1	-273.409.0	5.912.871.9	9.9	16.378,2	589.988.0	5.399.065.6	9.5	530.184.4	513.808
Vigilância Sanitaria	198.801,9	131.549,0	-7.835,9	108.880,7	0.2	22.688,3	5.804,4	79.177,1	0,1	52.371,9	29.683,
Vigilância Epidemiológica	88.222,8	17.172,6	-2.928,1	14.248,8	0,0	2.926.1	0,0	9.184,1	0,0	7.988,6	5.082,
ducação	11.208.241,2	13.919.185,2	2.034.267,9	13.107.060,6	22,0	812.124,6	2,489,920,4	12.463.372,8	21,8	1.455.812,4	643.687,8
Ensino Fundamental	10.241.561,7	12.980.318,8	2.502.198,7	12.621.729,6	21,2	338.589.2	2.383.752,2	11.991.651,9	21,0	988.666,9	630.077
Ensino Profissional	300,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Superior	651.000,0	481.871,8	-340.573,5	204.958,5	0,3	276,915,3	64.221,0	198.261,0	0,3	285.610,8	8.695,
Educação Infantil	312.779,5	478.894,6	-127.357,3	280.374,6	0,5	196.320,1	41.947,2	275.450,9	0,5	201.234,7	4.914,
Educação de Jovens e Adultos	600,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,0	0,0	0,0	300,0	0,
cultura <sup>*</sup>	354.867,4	276.108,2	-1.023,2	50.625,8	0,1	225.482,5	12.349,8	50.625,8	0,1	225.482,5	0,0
Administração Geral	83.704,1	88.723,7	-1.023,2	50.625,8	0,1	38.097,9	12.349,8	50.625,8	0,1	38.097,9	0,
Difusão Cultural	271.163,3	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,6	0,0	0,0	0,0	187.384,8	0,
ireitos da Cidadania	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
rbanismo	5.511.361,5	5.531.197,7	425.619,2	5.446.635,0	9,1	84.562,6	745.232,8	5.376.613,1	8,4	154.584,6	70.022,
Administração Geral	1.992.094,2	2.204.805,3	434.601,3	2.145.204,8	3,6	59.600,6	480.711,8	2.141.027,1	3,8	63.778,2	4.177,
Infra-estrutura Urbana	47.629,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Serviços Urbanos	3.404.698,4	3.310.482,4	-8.982,1	3.301.430,3	5,5	9.032,1	284.521,0	3.235.588,0	5,7	74.876,4	65.844
Saneamento Básico Rural	11.010,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
Saneamento Básico Urbano	35.020,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0,0	0,0	0,0	20,0	0
Transporte Rodoviário	20.910,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	0,0	0,0	0,0	15.910,0	0
Saneamento	175.010,0	146.518,0	25,208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.298,0	0,2	22.220,0	7.220,0
Saneamento Básico Urbano	175.010,0	148.518,0	25.208,0	131.518,0	0,2	15.000,0	17.988,0	124.298,0	0,2	22.220,0	7.220,
Bestão Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.559,5	840.201,4	1,4	6.823,3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901,0
Preservação e Conservação Ambiental	1.081.439,3	847.024,7	12.559,5	840.201,4	1,4	6.823,3	140.438,7	775.299,5	1,4	71.725,2	64.901,9

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 29/01/2018 17:28h

Anexo II do RREO

SIGFIS - Versão 2017

### Diário Oficial CORDEIRO



## MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

R\$1,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	DESPESAS EMPENHADAS	S	SALDO	DESPES	DESPESAS LIQUIDADAS	0,	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2017	%		No Bimestre	Até 12/2017	%		RESTOS A PAGAR
		(a)		(b)	(b/total b)	(c) = (a-b)		<u>a</u>	(d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.186.886,0	2.248.680,3	430.108,8	1.800.368,3	3,2	348.304,0	488.868,2	1.873.738,3	0,0	374.824,0	28.820,0
Administração	1.435.671,8	621,437,3	83.386,9	615.181,0	0,9	108.248,4	167.681,9	614.218,7	0,9	107.220,8	874,2
Administração Geral	538.146,0	208.646,0	38.386,0	146.695,1	0,2	61.950,9	38.386,0	146.695,1	0,3	61.950,9	0,0
Administração Financeira	897,425,8	412.791,3	45.000,9	368,495,9	0,6	44.295,4	129,296,0	367.521,7	0,6	45.269,7	974,2
Segurança Pública	25.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	25.000,0	0,0	8	0,0	0,0	0,0	0,0	8	0,0	8	0,0
Previdência Social	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0
Previdência do Regime Estatutário	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	8	0,0	10,0	0,0
Saúde	808.278,0	463.279,0	113.863,8	390.810,8	0,7	82.488,2	88.308,0	386.286,1	0,8	88.014,0	25.545,7
Administração Geral	808.279,0	453.279,0	113.853,8	390.810,8	0,7	62,468,2	88.308,0	365.265,1	0,6	88.014,0	25.545,7
Educação	1.641.860,3	1.031.230,0	188.870,2	859.841,8	\$	171.388,4	188.870,2	869.741,8	1,6	171.488,4	100,0
Ensino Fundamental	1,541,850,3	1.031.230,0	199.670,2	859.841,6	į,	171.388,4	199.670,2	859.741,6	1,5	171,488,4	100,0
Urbanismo	340.284,8	142.704,0	33.188,0	134.513,0	0,2	8.181,0	33.198,0	134.513,0	0,2	8.181,0	0,0
Administração Geral	340.284,9	142.704,0	33.198,0	134.513,0	0,2	8.191,0	33.198,0	134.513,0	0,2	8.191,0	0,0
Agricultura	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	8	0,0
Desporto e Lazer	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Goral	10.000,0	8	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8	0,0

	200.00	DOTAÇÃO	DESPE	DESPESAS EMPENHADAS	JAS	SALDO	DESP	DESPESAS LIQUIDADAS	AS	SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 12/2017	%		No Bimest	Até 12/2017	%	
	NICIAL	(a)		<u>©</u>	(b/total b)	(c) = (a-b)		<u>(a</u> )	(d/total d)	(e)=(a-d)
Agricultura	775.087,4	255,944,8	-19.691,8	222.721,3	0,4	33.223,5	11.211,1	200.816,7	ę.	55,128,1
Administração Geral	420.903,9	255.944,8	-19.691,8	222.721,3	0,4	33 223 5	11211,1	200.816,7	0,4	55.128,1
Alimentação e Nutrição	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Extenção Rural	28.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promocao Comercial	327.583,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comércio e Serviços	807.370,0	186,785,0	35,811,1	168,827,2	0,3	17.957,8	28.002,5	145,947,2	0,3	40.837,8
Administração Geral	360.021,4	122 285,0	-30.391,1	117.747,2	0,2	4.517,8	10.942,5	117.747,2	0,2	4.517,8
Fomento ao Trabalho	10.327,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0
Promoção Comercial	428.021,6	84.520,0	-5,420,0	51.080,0	0,1	13.440,0	17.150,0	28.200,0	0,0	36,320,0
Desportó e Lazer	173,144,2	94.854,0	11.732,1	81.068,5	0,1	13,795,5	11.732,1	72.551,3	0.1	22.302,7
Administração Geral	110.287,8	94.854,0	11,732,1	81.058,5	0,1	13.785,5	11.732,1	72.551,3	0,1	22 302,7
Desporto Comunitário	52.836,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Lazer	10,040,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	767.450,9	139.840,9	0,0	0,0	0,0	139,840,9	0,0	0,0	0,0	139.840,9
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de F	139.840,9	150.840,9	0,0	0,0	0,0	139.840,9	0,0	0,0	0,0	130.840,9
Reserva de Contingência	627.610,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.195.996,0	2.248.660,3	430.108,8	1.900.356,3	3,2	348.304,0	488.858,2	1.873.736,3	3,3	374.924,0
TOTAL (III) = (I + II)	62.756.240,0	65.332.734,4	7.332.125,6	59.626.111,1	100,00	5.706.623,4	11.488.872,4	57.054.391,1	100,00	8.278.343,3

Anexo II do RREO

Data de Emissão: 29/01/2018 17:28h

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

	DOT!OÃO	DOTAÇÃO	DESPE	SAS EMPENHAD	AS	SALDO	DESP	ESAS LIQUIDAD	)AS	SALDO	INSCRITAS EM
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até 12/2017 (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Birnest	Até 12/2017 (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)

### FONTE:

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3 R\$1,00

			E	VOLUÇÃO	DA RECEIT	A REALIZA	DA NOS ÚL	TIMOS 12 I	MESES				TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	5.375.302,7	5.617.687,3	5.338.083,0	5.150.649,0	5.270.935,7	5.015.835,9	6.294.984,2	5.842.819,0	4.987.380,4	5.795.002,1	5.004.800,0	7.110.151,3	68.601.410,6	64.958.650,5
RECEITAS TRIBUTĀRIAS	284.357,9	220.123,4	287.951,0	263.878,3	354.425,4	314.151,5	785.398,0	640.689,0	349.373,1	602.350,9	254.355,5	677.137,5	5.014.191,5	4.800.087,9
Imposto s/ a Prop. Prediai/Territoriai Urbana (IPTU)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	183,3	507.237,2	333.293,8	124.087,2	81.387,7	65.268,6	65.610,1	1.177.087,9	1.644.005,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	141.848,6	141.660,3	163.202,5	150.037,4	153.938,2	157.274,8	161.205,5	148.777,4	151.094,8	153.701,6	63.280,2	315.550,1	1.899.589,4	1.870.547,4
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	19.000,0	21.200,0	23.980,0	16.180,0	16.215,6	10.640,0	11.490,0	48.500,0	11.900,0	12.400,0	18.531,7	28.240,0	234.257,3	408.288,7
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	94.208,2	44.762,2	82.232,4	73.313,3	132.090,6	125.763,0	88.752,0	90.508,4	45.132,7	337.976,1	92.445,6	223.685,2	1.430.887,7	471.285,7
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	9.301,1	12.500,9	18.558,1	24.347,6	52.183,0	20.290,4	16.713,3	23.611,4	17.158,4	16.885,5	14.829,4	48.052,1	272.429,2	607.942,4
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	185.811,8	466.767,3	334.260,2	298.821,7	317.970,7	319.127,1	344.546,6	303.060,8	116.956,0	330.488,1	341.281,6	505.504,7	3.884.594,6	4.094.839,9
RECEITA PATRIMONIAL	29.215,7	24.524,0	37.559,8	31.375,9	32.884,2	27.665,0	35.681,7	23.954,0	25.327,5	17.921,3	15.972,9	19.640,0	321.702,0	1.211.523,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	584,3
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	690,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.854.559,9	4.858.781,4	4.625.302,0	4.518.152,4	4.516.412,8	4.299.580,0	5.072.457,4	4.614.900,6	4.458.896,1	4.791.817,7	4.389.451,1	5.862.366,2	58.842.677,8	53.556.939,7
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.117.079,1	1.432.085,4	897.278,7	1.081.085,9	1.226.282,7	1.130.284,0	1.459.370,7	990.025,3	390.123,3	1.383.250,7	969.001,7	1.884.413,8	13.940.239,3	13.626.300,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	5.194,2	62.330,4	70.119,0
Cota-Parte do ITR	34,7	6,2	155,8	207,8	178,2	19,2	0,0	18,1	541,7	3.194,0	102,9	233,0	4.691,6	2.337,3
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.605.287,5	1.417.852,7	1.449.091,6	1.525.846,6	1.425.592,2	1.426.823,4	1.402.592,7	1.457.771,9	1.527.001,0	1.453.388,4	1.505.495,2	1.548.655,8	17.743.397,0	18.270.444,4
Cota-Parte do IPVA	419.027,8	410.192,2	310.766,5	170.913,5	94.404,0	88.396,7	65.997,8	43.133,0	34.342,2	23.747,4	17.840,0	13.827,6	1.692.588,7	2.090.320,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	28.615,1	21.544,8	28.042,0	29.856,9	28.014,1	28.137,3	31.641,5	29.609,0	31.625,9	39.912,6	32.590,9	44.966,0	374.556,1	387.980,0
Transferências do FUNDEB	744.083,5	608.601,2	668.782,0	585.784,5	646.599,2	554.370,1	537.717,6	584.601,1	570.665,2	548.343,0	570.813,6	638.511,0	7.218.852,0	5.352.175,3
Outras Transferências Correntes	935.258,0	963.324,7	1.265.993,2	1.139.283,0	1.090.148,2	1.088.355,1	1.589.942,9	1.524.548,0	1.899.402,6	1.338.789,4	1.268.412,6	1.748.564,8	15.808.022,5	15.757.283,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.357,4	47.491,2	51.010,0	38.420,7	49.262,6	55.312,3	56.880,5	60.014,6	36.827,7	52,428,1	23.738,9	45.502,9	558.244,9	1.292.005,4
DEDUÇÕES (II)	693.537,2	884.083,5	683.641,9	743.708,7	727.000,8	689.188,8	610.413,6	621.505,5	438.598,9	728.391,0	624.619,0	823.588,2	8.248.275,1	9.389.898,7
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	58.489,6	208.712,3	145.538,6	181.091,8	171.068,0	153,415,8	134.739,1	116.355,3	40.833,2	148.854,0	118.574,0	242.207,6	1.715.677,3	2.405.691,8
Servidor	58.489,6	208.712,3	145.538,8	181.091,8	171.068,0	153,415,8	134.739,1	116.355,3	40.833,2	148.654,0	118.574,0	242.207,6	1.715.677,3	2.405.691,8
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	435.660,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	635.047,6	657.371,2	538.105,3	562.616,9	555.932,8	535.771,0	475.674,5	505.150,2	397.765,7	581.737,0	508.045,0	581.380,6	6.532.597,8	6.548.546,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	4.681.765,5	4.753.603,8	4.652.441,1	4.408.940,3	4.543.934,9	4.326.649,1	5.684.550,6	5.021.113,5	4.548.781,5	5.068.611,1	4.380.181,0	6.288.563,1	58.353.135,5	55.588.751,8

Fonte : Contabilidade Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento : RCL dos últimos 12 meses R\$ 58.353.135,18

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 29/01/2018 17:28h Anexo 3 do RREO



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, Inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAG PREVIDENCIARIAG	INICIAL	ATUALIZADA	Até 6º Birn/2017	Até 6º Birr/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.578.695,6	4.578.695,6	3.587.992,0	4.068.883,3
RECEITAS CORRENTES	4.578.695,6	4.578.695,6	3.587.992,0	4.068.583,3
Receits de Contribuições do Segurados	2.405.691,7	2.405.691,7	1.715.677,4	1.482.803,6
Pessosi Civil	2.405.691,7	2.405.691,7	1.715.677,4	1.482.803,6
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.276.971,1	2.276.971,1	1.715.677,4	1.337.584,4
Contribuição do Servidor Inativo Civil	128.720,7	128.720,7	0,0	145.219,2
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	1.316.187,2	1.316.187,2	1.713.028,3	2.014.200,8
Receits Patrimonial	325.375,3	325.375,3	64.093,7	45.654,0
Recetas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	294,635,3	294.635,3	64.093,7	45.654,0
Outres Receitas Patrimoniais	30.740,0	30.740,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	531.441,4	531.441,4	95.192,6	526.224,9
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	435.680,0	435.660,0	0,0	0,0
Demais Receits Correntes	95.781,4	95.781,4	95.192,6	526.224,9
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Allenação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortzação de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.195.996,1	4.195.996,1	221.999,4	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (II)-(I+II)	8.774.691,7	8.774.691,7	3,809,991,4	4.068.683,3

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Ш	EMPEN	HADAS	LIQU	IDADAS	PAGAR NÃO P	M RESTOS A ROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	6*	Até o Bim/2017	AM 0 6" Bin/2016	Até o 6° Blm/2017	Até o 6° Bim/2016	EM 2017	EM 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMEI	8.734.541,8	8.734.541,8	7.	970.712,2	6.506.474,4	7.940.433,1	5.802.483,8	30.279,1	703.990,6
ADMINISTRAÇÃO	915.980,0	695,980,0	1	472.370,7	433.280,8	442,091,6	420,597,4	30.279,1	12.696,4
Despesas Correntes	885.980,0	005.900,0	1	471,415,8	433.280,8	441.136,7	420,597,4	30.279,1	12.696,4
Despesse de Capital	30,000,0	30,000,0	ı	954,9	0,0	954,9	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.010.501,0	8.038.561,8	7.	498.341,5	6.073.180,6	7.498.341,5	5.381,886,4	0,0	691.294,2
Pessoal Civil	7.678.720,9	7.898.720,9	7.	498.341,5	6.073.180,6	7.498.341,5	5.381,886,4	0,0	691.294,2
Aposentadorias	5.210.000,0	0,000,000,0	5	898.369,0	4711.150,9	5.896.369,0	4.229.110,8	0,0	482,040,1
Penadea	2.400.720,9	1.038.720,9	1.	501.972,5	1.362.039,7	1.601.972,5	1.152.775,6	0,0	209.254,1
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	0,0	ı	0,0	0,0	0,0	Q <sub>D</sub>	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	139.840,9	139,840,9	ı	0,0	0,0	0,0	Q,D	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	ı	0,0	0,0	0,0	Q <sub>I</sub> D	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	139,840,9	139,840,9	ı	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (	10,0	10,0	ı	0,0	0,0	0,0	Q <sub>D</sub>	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0.734.501,0	8.734.551,8	7.	970.712,2	6506474,4	7.940.433,1	5.802.483,8	30.279,1	703.990,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	40.139,9	40.139,9	$\overline{}$	-	-	-4.160,720,8	-1.733.600.5		-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	INICIAL	ATUALIZADA	No Simestre	Até 6° Blm/2017	Até 6° Blm/2016
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	2.233.698,2	2.233.696,2	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	2.233.695,2	2.233.696,2	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	2.233.698,2	2.233.696,2	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR 0,0

DENIA E DIRECTOA DA DODO	PERÍODO DE	REFERÊNCIA
BENS E DIREITOS DO RPPS	Dez/2017	Dez/2018
Cabra	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	112.657,7	97.659,9
Investimentos	1.406.536,8	181.723,6
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	1.519.194,5	279.383,5

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PROPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, Inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENC	winus.		PREVIS	AO.	F	PREVISÃO	RECE	ITAS REA	LIZA	DAS
INTRA ORÇAMENTÂRIA			INICU	AL	AT	TUALIZADA	Até 6º Birn/2	2017	Att	6º Bim/2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)			4.10	95,995,1		4.195.996,1	221	999,4		0,0
Recets de Contribuições			1.23	26.660,9	l	1.226,680,9		Q <sub>D</sub>		0,0
Patronal			1.23	26.660,9	l	1.226.660,9		0,0		0,0
Pessoal Civil			1.23	26.660,9	l	1.226,680,9		Q <sub>D</sub>		0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil			1.20	09.208,4	l	1.209.208,4		Q <sub>D</sub>		0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil				11.092,5	l	11.092,5		Q <sub>D</sub>		0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil				6.360,0	l	6.360,0		Q <sub>D</sub>		0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Défic	dt Atuertel			0,0	l	0,0		0,0		0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos	<ul> <li>Parcelamentos</li> </ul>			0,0	l	0,0		Q <sub>D</sub>		0,0
Receits Patrimonial				0,0	l	0,0		Q <sub>D</sub>		0,0
Recets de Serviços				0,0	l	0,0		0,0		0,0
Outras Receitas Correntes			2.90	89.335,2	l	2.969.335,2	221	.999,4		0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				0,0	l	0,0		Q <sub>D</sub>		0,0
Allenação de Bens				0,0	l	0,0		0,0		0,0
Amortização de Empréstimos				0,0	l	0,0		Q <sub>I</sub> D		0,0
Outras Receitas de Capital				0,0	l	0,0		Q <sub>D</sub>		0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				0,0		0,0		0,0		0,0
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇA	MENTÁRIAS (XI)=	(VIII+IX-X)	4.10	1,396.39		4.195.996,1	221	999,4		0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHA	DAS	DESPESAS	LIQUIDADAS	INSC	RP I	NÃO PROC
INTRA-SACAMENTANCIÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	Até 6" Bim/2017	AM 6" Dir	m/2016	Até 6° Bim/2017	Att 6" Bim/2016	Asi 6" Birn	/2017	Até 6° Bim/2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	10,0	10,0	0,0		0,0	0,0	0,0		0,0	0.0
Despesas Correntes Despesas de Capital	10,0 0,0	10,0 0,0	0,0		0,0	0,0 0,0	0,0		0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	10,0	10,0	0,0		0,0	q <sub>D</sub>	0,0		0,0	Q,D

- 1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
  - . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
  - . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NÓMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 5

R\$1.00

		SALDO	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/12/2016 (a)	Em 31/Out/2017 (b)	Em 31/Dez/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.034.935,5	1.867.199,8	10.787.011,9
DEDUÇÕES (II)	1.429.291,0	6.290.666,4	4.734.081,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.620.241,0	7.158.736,8	6.275.454,6
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	1.190.950,0	868.070,4	1.541.373,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	605.644,5	-4.423.466,6	6.052.930,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.003.412,1	573.828,6	1.945.911,1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.397.767,6	-4.997.295,2	4.107.019,2
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊN	ICIA
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)		Jan/2017 até Dez/2017 (c - a)
VALOR	9.104.314,	.4	5.504.786,8
DISCRIMINAÇÃO DA META F	ISCAL		Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISC	AIS DA LDO P/ O EXERCÍO	CIO DE REFERÊNCIA	0,0
REGIME PR	EVIDENCIÁRIO		
		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2016	Em 31/Out/2017	Em 31/Dez/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	147.326.940,2	147.326.940,2	63.050.507,8
Passivo Atuarial	147.326.940,2	147.326.940,2	63.050.507,8
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0
Deduções (VIII)	144.874,1	1.034.894,7	1.384.685,2
Ativo Disponível	169.904,5	899.032,3	1.167.511,9
Investimentos do RPPS	109.660,7	270.553,5	351.864,4
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	134.691,1	134.691,1	134.691,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	147.182.066,1	146.292.045,5	61.665.822,6
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	147.182.088.1	146 292 045.5	61.665.822.6

SALDO

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

	PREVISÃO	RECEITAS RE	EALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	61.408.747,0	59.959.545,3	57.556.897,5
Receitas Tributárias	4.800.067,9	5.014.191,5	4.514.542,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	1.644.005,7	1.177.087,9	1.060.050,2
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.670.547,4	1.899.569,4	2.564.875,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	406.286,7	234.257,3	172.649,4
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	471.285,7	1.430.887,7	716.967,5
Outras Receitas Tributárias	607.942,4	272.429,2	0,0
Receita de Contribuição	5.321.500,8	3.864.594,4	3.941.892,9
Receita Previdenciária	4.948.539,8	3.428.705,7	3.497.004,4
Outras Receitas de Contribuições	372.961,0	435.888,7	444.888,5
Receita Patrimonial Líquida	56.450,3	0,0	0,0
Receita Patrimonial	1.211.523,0	321.702,0	2.861.549,1
(-)Aplicações Financeiras	1.155.072,7	321.702,0	2.861.549,1
Transferências Correntes¹	47.008.392,8	50.310.079,5	47.303.196,3
Cota Parte FPM (80%)	10.933.900,0	11.383.154,0	11.466.686,4
Cota Parte ICMS (80%)	12.878.444,4	14.194.717,4	13.808.523,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	56.095,2	49.864,5	49.864,5
Convênios	499.732,1	519.442,9	420.878,5
Outras Transferências Correntes	22.640.221,1	24.162.900,7	21.557.243,7
Demais Receitas Correntes	4.222.335,2	770.679,9	1.797.265,5
Dívida Ativa	583.754,7	334.545,3	816.114,5
Diversas Receitas Correntes	3.638.580,5	436.134,6	981.151,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	192.420,3	342.500,0	249.050,0
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2.442,5	0,0	101.400,0
Transferências de Capital	178.291,3	342.500,0	147.650,0
Convênios	178.291,3	342.500,0	147.650,0
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	11.686,5	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	189.977,8	342.500,0	147.650,0
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	61,598,724,8	60.302.045,3	57.704.547,5

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	ротаçãо	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS I	LIQUIDADAS	INSCRI RESTOS	TAS EM A PAGAR
	ATUALIZADA	Período de	Período de	Período de	Periodo de	Período de	Período de
		Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	63.301.361,3	58.888.358,4	56.299.480,3	58.353.390,6	54.954.778,8	2.532.967,8	1.344.701,5
Pessoal e Encargos Sociais	38.252.662,1	37.047.538,2	33.233.056,3	36.430.876,9	32.053.708,5	616.661,3	1.179.347,8
Juros e Encergos de Dívida (IX)	14.174,1	7.379,6	0,0	7.379,6	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	25.034.525,2	21.831.440,7	23.088.424,0	19.915.134,2	22.901.070,3	1.916.306,5	165.353,7
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	63.287.187,2	58.878.978,8	56.299.480,3	58.348.011,0	54.954.778,8	2.532.967,8	1.344.701,5
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.891.532,2	739.752,7	607.771,4	701.000,5	604.217,6	38.752,2	3.553,8
Investimentos	1.265.557,8	178.192,5	61.784,2	140.414,5	69.667,3	37.778,0	-7.883,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívide (XIV)	625.974,5	561.560,3	545.987,2	560.586,0	534.550,3	974,3	11.438,9
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XII-XIV)	1.265.557,7	178.192,4	61.784,2	140.414,5	69.667,3	37.777,9	-7.883,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	139.840,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	64.692.585,8	59.057.171,2	58.381.284,5	58.488.425,5	55.024.446,1	2.570.745,7	1.336.818,4
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-3.093.881,0	1.244.874,1	1.343.283,0	3.815.619,8	2.680.101,4		-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,0	0,0			0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL V					
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0				

Fonte: Contabilidade

Notas:

\*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS				RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				DOS
	Insci	ritos				Exerc.	Inscritos			
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2016	Canc.	Pagos	Saldo	Ant.	2016	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA CORDEIRO	115.103,4	864.764,3	0,0	127.398,6	852.469,1	14.926,8	81.061,5	0,0	18.574,0	77.414,3
INSTITUTO PENSÃO, APOS, BENEFIC CORD	134.691,1	0,0	0,0	0,0	134.691,1	6.861,7	0,0	0,0	0,0	6.861,7
FUNDO MUN SAUDE CORDEIRO	208.176,3	2.100,0	0,0	195.480,9	14.795,4	623.330,1	1.947,9	1.947,9	140.217,6	483.112,5
FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC CO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	320,2	0,0	0,0	0,0	320,2
FUNDO ASSIST SOCIAL CORDEIRO	806,0	0,0	0,0	0,0	806,0	0,0	5.590,6	5.590,6	0,0	0,0
TOTAL (I)	458.776,8	866.864,3	0,0	322.879,5	1.002.761,6	645.438,8	88.600,0	7.538,5	158.791,6	567.708,7
TOTAL (I + II)	458.776,8	866.864,3	0,0	322.879,5	1.002.761,6	645.438,8	88.600,0	7.538,5	158.791,6	567.708,7

<sup>&#</sup>x27;Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO									
	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 6° Bim/2017 (b)	% (b/a)					
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.784.256,8	4.784.256,8	5.076.307,6	106,10					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Prediai e Territorial Urbana - IPTU	2.201.696,0	2.201.696,0	1.511.613,2	68,66					
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.644.005,7	1.644.005,7	1.177.087,9	71,60					
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	557.690,3	557.690,3	334.545,3	59,99					
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	416.045,6	416.045,6	234.257,3	56,31					
1.2.1-imposto sobre Transmissão inter Vivos - ITBI	406.286,7	406.286,7	234.257,3	57,68					
1.2.2-Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	9.758,9	9.758,9	0,0	0,00					
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.695.229,6	1.695.229,6	1.899.569,4	112,05					
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.670.547,4	1.670.547,4	1.899.569,4	113,71					
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	24.682,2	24.682,2	0,0	0,00					
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	471.285,7	471.285,7	1.430.867,7	303,61					
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	471.285,7	471.285,7	1.430.887,7	303,61					
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00					
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,00					
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00					
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00					
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.447.480,7	32.447.480,7	33.817.803,1	104,22					
2.1-Cota-Parte FPM	13.626.300,0	13.626.300,0	13.940.239,2	102,30					
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	13.626.300,0	13.626.300,0	13.940.239,2	102,30					
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	0,0	0,0	0,0	0,00					
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, allinea e	0,0	0,0	0,0	0,00					
2.2-Cota-Parte ICM8	16.270.444,4	16.270.444,4	17.743.397,0	109,05					
2.3-ICM8-Desoneração - L.C. nº87/1996	70.119,0	70.119,0	62.330,6	88,89					
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	387.960,0	387.960,0	374.556,1	96,55					
2.5-Cota-Parte ITR	2.337,3	2.337,3	4.691,5	200,72					
2.6-Cota-Parte IPVA	2.090.320,0	2.090.320,0	1.692.588,7	80,97					
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00					
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.231.737,6	37.231.737,6	38.894.110,7	104,48					



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANÚTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

_	0.004	100.00		
	u Ruz	JUH	art // _	Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZAD	AS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 6° Bim/2017	%
		(a)	(b)	(b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.734.377,3	1.734.377,3	1.401.461,5	80,80
5.1-Transferências do Salário-Educação	1,486,120,0	1.486.120,0	1.216.259,0	81,84
5.2-Transferências Diretas - PDDE	2.337,3	2.337,3	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	233.200,0	233.200,0	179.282,3	76,88
5.4-Transferências Diretas - PNATE	12.720,0	12.720,0	5.920,2	46,54
5.5-Transferências Diretas - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.752,2	12.752,2	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	12.752,2	12.752,2	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convénios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.747.129,5	1.747.129,5	1.401.461,5	80,22

### FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
NECETIAS DO FONDES	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até 6° Birn/2017 (b)	% (b/a)			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.548.546,9	6.548.546,9	6.532.598,2	99,76			
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.692.400,0	2.692.400,0	2.557.085,2	94,97			
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.392.000,0	3.392.000,0	3.548.679,6	104,62			
10.3-ICM8-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	14.023,8	14.023,8	12.466,1	88,89			
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	99.060,6	99.060,6	73.642,5	74,34			
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	467,5	467,5	938,3	200,72			
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	350.595,0	350.595,0	339.786,5	96,92			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.394.861,4	5.394.861,4	7.235.448,0	134,12			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.352.175,3	5.352.175,3	7.216.852,0	134,84			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00			
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	42.686,1	42.686,1	18.596,0	43,56			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (11.1 - 10)	-1.196.371,6	-1.196.371,6	684.253,8	-57,19			

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

		_		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	Até 6º Bim/2017	%	Até 6º Blm/2017	%	Não Processados
	INICIAL	ATUALIZADA (d)	1)=(g/c	(f=e/d)	(g)	(h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	776.340,3	7.551.148,1	953,53	7.402.635,7	972,66	148.512,4
13.1-Com Educação Infantii	0,0	0,0	0,0	0.00		0,00	0.0
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	776.340,3	7.551.148,1	953,53	7.402.635,7	972,66	148.512,4
14-OUTRAS DESPESAS	5.394.861,4	6.814.593,5	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
14.1-Com Educação Infantii	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	5.394.861,4	6.814.593,5	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.394.861,4	7.590.933,8	7.551.148,1	97,52	7.402.635,7	99,48	148.512,4

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÂVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0.00

INDIC	ADOR	ES DO	FUND	EB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDES PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) 19.1-MÍNIMO DE 50% DO FUNDES NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÊRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100 19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÊRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100 19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	7.551.148,10 104,38 0,00 -4,36
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2017	0.00

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

11.161.906.10

28.70

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		UIDADA Inscritos e	
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	INICÍAL	ATUALIZADA (d)	Até 6º Bim/2017 (e)	96 (f)=(e/d)	Até 6º Blm/2017 (f)	% (8d)x100	Não Processado (i)
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	208.538,0	228.679,4	123.150,4	53,85	121.489,3	53,13	1.661,
22.1-Despesas Custeedas com Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	208.538,0	228.679,4	123.150,4	53,85	121.489,3	53,13	1.661,
23-ENSINO FUNDAMENTAL	9.950.665,5	12.154.306,7	11.741.605,5	96,60	11.267.561,3	92,70	474.044,
23.1-Despesas Custeedas com Recursos do FUNDEB	5.394.861,4	7.590.933,8	7.551.148,1	99,48	7.402.635,7	97,52	148.512,
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.555.804,1	4.563.372,9	4.190.457,4	91,83	3.864.925,6	84,69	325.531,
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0
25-ENSINO SUPERIOR	650.000,0	447.571,8	170.656,5	38,13	161.961,0	36,19	8.695
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	300,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0
27-OUTRAS	600,0	300,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TIPICAS DE MDE(23+24+25+28+27+28)	10.810.103,5	12.830.857,9	12.035.412,4	93,80	11.551.011,6	90,03	484,400
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA	FINS DE LIMITE CON	ISTITUCIONAL				V	ALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES = (12)							684.253,8
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDES NO EXERCÍCIO							0,0
31-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDES ATÉ O BIMESTRE = (49 h)							18.596,0
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDES DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RE							0,0
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FIN	ANCEIRA DE RECUR	SOS DE IMPOSTOS	S VINCULADOS AO E	NSINO			0,
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM	S-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS						

### OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIQUID	DADAS	Inscremit?
FINANCIAMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIŽADA	Até 6º Blm/2017	%	Até 6º Blm/2017	96	Não Processados
		(d)	(e)	(f)=(e/d	(g)	(h)=(g/d)	(1)
39-DESPESAS CUSTEADAS CIAPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	354.251,2	53.097,0	41.998,5	79,10	37.998,5	71,56	4.000,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	301.868,0	421.221,8	265.782,7	63,10	258.882,1	61,46	6,900,6
43-TOTAL OUTRAG DESPESAS CUSTEADAS CIRECEITAS ADIC, PIFINANC DO ENSINO	656.119,2	474.318,8	307.781,2	64,89	296.880,6	62,59	10.900,6
(40+41+42+43)	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.466.222,8	13.305.176,8	12.343.193,6	92,77	11.847.892,2	89,05	495.301,4

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO	ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2017 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDES		0,00 0,00 0.00	0,00 0,00 0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»		0,00	0,00

46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»	0,00	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.216.852,00	1.218.269,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0.00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0.00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	18.696,00	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.236.448,00	1.218.269,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) 8ALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.235.448,00	1.218.269,00

### FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+31+32+33+34+35)

38-MÎNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)(3)[X100%

### AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

4.475.568,80
4.190.457,40
123.150,40
161.961,00
6.532.598,20
0,00
0,00
0,00
10.846.206,00
27,89
102,31

# DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL MUNICÍPIO DE CORDEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

# PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

-1.151.779,5		-	-739.752.7	-1.891.532,2	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)
1.151.779,5	38.752,2	701.000,5	739.752,7	1.891.532,2	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte
1.151.779,5	38.752,2	701.000,5	739.752,7	1.891.532,2	DESPESAS DE CAPITAL
(f) = (d-e)			(e)	(d)	
	PROCESSADOS				
EXECUTADO	EM R.P. NÃO	LIQUIDADAS	EMPENHADAS	ATUALIZADA	מרכי רכי כ
SALDO NÃO	INSCRITAS	DESPESAS	DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS

				_
				_

LRF, art 53, § 1°, inciso I - Anexo 9			R\$1,00
	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS	ATUALIZADA (a)	(b)	NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 a 2091

l	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016		0,0	0,0	2.305.815,4
2010	0,0 2.058.986,6	882.921,6	1.176.065,0	3.481.880,4
				-
2018	2.217.447,3	862.212,4 836.395.4	1.355.235,0	4.837.115,4
2019 2020	2.484.581,2	805.884.9	1.648.185,7	6.485.301,1
	2.783.278,9		1.977.394,0	8.462.695,1
2021	3.097.973,7	771.161,7	2.326.812,0	10.789.507,1
2022	3.419.109,4	986.065,4 943.959,1	2.433.043,9	13.222.551,0
2023	3.751.170,1	-	2.807.211,0	16.029.762,1
2024	4.119.541,4	918.761,6	3.200.779,8	19.230.541,8
2025 2026	4.462.259,9	872.180,2	3.590.079,7	22.820.621,5
	4.161.764,5	824.338,9	3.337.425,6	26.158.047,1
2027	4.436.618,8	825.308,2	3.611.310,6	29.769.357,7
2028	4.719.966,7	788.361,1	3.931.605,6	33.700.963,3
2029	5.035.902,8	917.325,5	4.118.577,3	37.819.540,5
2030	5.353.623,4	972.142,0	4.381.481,4	42.201.021,9
2031	5.680.144,3	1.075.431,1	4.604.713,2	46.805.735,2
2032	5.996.674,2	1.187.711,5	4.808.962,7	51.614.697,9
2033	6.315.206,3	1.315.731,9	4.999.474,4	56.614.172,3
2034	6.625.972,4	1.563.499,5	5.062.472,9	61.676.645,2
2035	6.910.117,4	1.943.658,0	4.966.459,4	66.643.104,6
2036	7.161.579,0	2.450.367,3	4.711.211,7	71.354.316,3
2037	7.405.111,4	2.857.464,2	4.547.647,2	75.901.963,6
2038	7.649.238,3	3.054.649,3	4.594.589,1	80.498.552,6
2039	7.857.416,6	3.438.010,8	4.419.405,8	84.915.958,4
2040	8.058.391,7	3.718.608,0	4.339.783,7	89.255.742,2
2041 2042	8.242.230,5 8.411.582.8	4.017.875,1 4.291.587.1	4.224.355,3	93.480.097,5 97.600.093.2
2042			4.119.995,7	
2043	8.584.194,9 8.749.382,6	4.453.040,2 4.587.342,8	4.131.154,6 4.162.039,8	101.731.247,8 105.893.287,6
2044	8.904.497.1	4.728.180,6	4.176.316,5	110.069.604,1
2046	9.054.781,8	4.844.529.9	4.210.251,9	114.279.856.0
2047	9.217.646,7	4.836.555,6	4.381.091,1	118.660.947,1
2047	9.382.321,7	4.824.221,6	4.558.100,1	123.219.047.2
2049	9.561.526,2	4.736.847.5	4.824.678,7	128.043.725.9
2050	9.737.015.0	4.719.775,0	5.017.240,0	133.060.965.9
2050	9.924.740,8	4.656.590,1	5.268.150,7	138.329.116,5
2052	10.131.513,6	4.533.542,0	5.597.971,6	143.927.088,1
2052	10.354.006,0	4.403.457,2	5.950.548,7	149.877.636,9
2053	10.594.544,4	4.266.404.1	6.328.140.3	156.205.777,2
2055	10.855.655,3	4.122.584,3	6.733.071,0	162.938.848.2
2056	11.140.058,3	3.972.303.4	7.167.754,9	170.106.603,1
2057	11.450.692.4	3.815.951,4	7.634.741,1	177.741.344,2
2057	11.790.687,2	3.654.006,9	8.136.680.3	185.878.024.4
2059	12.163.293,2	3.487.047,5	8.676.245,6	194.554.270.0
2060	12.571.853,9	3.315.749,2	9.256.104.7	203.810.374,7
2061	13.019.848,4	3.140.897,6	9.878.950.8	213.689.325,5
2062	13.510.950,9	2.963.343,0	10.547.607,9	224.236.933,5
2063	14.048.991.0	2.783.976,0	11.265.015,1	235.501.948,5
2064	14.637.821.0	2.603.733,7	12.034.087,3	247.536.035.8
2065	15.281.173,3	2.423.602,4	12.857.570,9	260.393.606,7
2066	15.982.602,8	2.244.616,6	13.737.986,2	274.131.593,0
2007	16.745.506.0	2.067.823,9	14.677.682,2	288.809.275.1
2068	17.573.109,9	1.894.253,6	15.678.856,4	304.488.131.5
2069	18.468.526,2	1.724.927,3	16.743.598,9	321.231.730,4

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 a 2091

LRF, art 53, § 1º, Inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2070	19.434.891,3	1.560.862,6	17.874.028,8	339.105.759,2
2071	20.475.461,1	1.403.033,6	19.072.427,6	358.178.186,7
2072	21.593.668,7	1.252.335,1	20.341.333,6	378.519.520,3
2073	22.793.170,5	1.109.565,6	21.683.604,9	400.203.125,2
2074	24.077.781,1	975.419,3	23.102.361,8	423.305.487,0
2075	25.451.302,2	850.474,3	24.600.827,9	447.906.314,9
2076	26.917.532,8	735.167,0	26.182.365,8	474.088.680,7
2077	28.480.567,2	629.740,5	27.850.826,7	501.939.507,4
2078	30.145.045,8	534.193,0	29.610.852,8	531.550.360,1
2079	31.916.217,5	448.324,1	31.467.893,4	563.018.253,6
2080	33.799.838,0	371.861,1	33.427.976,9	596.446.230,4
2081	35.802.013,0	304.489,6	35.497.523,4	631.943.753,9
2082	37.929.169,7	245.822,4	37.683.347,4	669.627.101,2
2083	40.188.089,2	195.398,5	39.992.690,7	709.619.791,9
2084	42.585.965,1	152.675,2	42.433.289,9	752.053.081,8
2085	45.130.522,8	117.023,4	45.013.499,4	797.066.581,2
2086	47.830.080,1	87.749,0	47.742.331,1	844.808.912,4
2087	50.693.543,5	64.126,4	50.629.417,1	895.438.329,5
2088	53.730.414,8	45.441,7	53.684.973,2	949.123.302,6
2089	56.950.796,3	31.026,7	56.919.769,6	1.006.043.072,2
2090	60.365.405,0	20.251,9	60.345.153,1	1.066.388.225,2
2091	63.985.621,4	12.505,3	63.973.116,1	1.130.361.341,3
OTAL	1.282.129.927,3	154.074.401,5	1.128.055.526,2	

Fonte : Contabilidade

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salariai

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Mínimo

Massa salarial

Taxa de juros real

<sup>1 -</sup> Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

<sup>2 -</sup> Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 a 2091

I	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
EXERCÍCIO	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIAS	PREVIDENCIÁRIO	DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2016	0,0	0,0	0,0	2.305.815,4
2017	2.058.986,6	882.921,6	1.176.065,0	3.481.880,4
2018	2.217.447,3	862.212,4	1.355.235,0	4.837.115.4
2019	2.484.581,2	836.395.4	1.648.185.7	6.485.301.1
2020	2.783.278,9	805.884,9	1.977.394,0	8.462.695.1
2021	3.097.973,7	771.161,7	2.326.812,0	10.789.507,1
2022	3.419.109,4	986.065.4	2.433.043,9	13.222.551,0
2023	3.751.170,1	943.959.1	2.807.211.0	16.029.762,1
2024	4.119.541,4	918.761,6	3.200.779,8	19.230.541,8
2025	4.462.259,9	872.180,2	3.590.079,7	22.820.621,5
2026	4.161.764,5	824.338,9	3.337.425,6	26.158.047,1
2027	4.436.618.8	825.308,2	3.611.310,6	29.769.357.7
2028	4.719.966.7	788.361,1	3.931.605,6	33.700.963,3
2029	5.035.902,8	917.325,5	4.118.577,3	37.819.540,5
2029	5.353.623,4	972.142,0	4.381.481,4	42.201.021,9
2030	5.680.144,3	1.075.431,1	4.604.713,2	46.805.735.2
2032	5.996.674,2	1.187.711,5	4.808.962,7	51.614.697,9
2033	6.315.206,3	1.315.731,9	4.999.474,4	56.614.172,3
2034	6.625.972,4	1.563.499,5	5.062.472,9	61.676.645,2
2035	6.910.117,4	1.943.658,0	4.966.459,4	66.643.104,6
2036	7.161.579,0	2.450.367,3	4.711.211,7	71.354.316,3
2037	7.405.111,4	2.857.464,2	4.547.647,2	75.901.963,6
2038	7.649.238,3	3.054.649,3	4.594.589,1	80.496.552,6
2039	7.857.416,6	3.438.010,8	4.419.405,8	84.915.958,4
2040	8.058.391,7	3.718.608,0	4.339.783,7	89.255.742,2
2041	8.242.230,5	4.017.875,1	4.224.355,3	93.480.097,5
2042	8.411.582,8	4.291.587,1	4.119.995,7	97.600.093,2
2043	8.584.194,9	4.453.040,2	4.131.154,6	101.731.247,8
2044	8.749.382,6	4.587.342,8	4.162.039,8	105.893.287,6
2045	8.904.497,1	4.728.180,6	4.176.316,5	110.069.604,1
2046	9.054.781,8	4.844.529,9	4.210.251,9	114.279.856,0
2047	9.217.646,7	4.836.555,6	4.381.091,1	118.660.947,1
2048	9.382.321,7	4.824.221,6	4.558.100,1	123.219.047,2
2049	9.561.526,2	4.738.847,5	4.824.678,7	128.043.725,9
2050	9.737.015,0	4.719.775,0	5.017.240,0	133.060.965,9
2051	9.924.740,8	4.656.590,1	5.268.150,7	138.329.116,5
2052	10.131.513,6	4.533.542,0	5.597.971,6	143.927.088,1
2053	10.354.006,0	4.403.457,2	5.950.548,7	149.877.636,9
2054	10.594.544,4	4.266.404,1	6.328.140,3	156.205.777,2
2055	10.855.655,3	4.122.584,3	6.733.071,0	162.938.848,2
2056	11.140.058,3	3.972.303,4	7.167.754,9	170.106.603,1
2057	11.450.692,4	3.815.951,4	7.634.741,1	177.741.344,2
2058	11.790.687,2	3.654.006,9	8.136.680,3	185.878.024,4
2059	12.163.293,2	3.487.047,5	8.676.245,6	194.554.270,0
2060	12.571.853,9	3.315.749,2	9.256.104,7	203.810.374,7
2061	13.019.848,4	3.140.897,6	9.878.950,8	213.689.325,5
2062	13.510.950,9	2.963.343,0	10.547.607,9	224.236.933,5
2063	14.048.991,0	2.783.976,0	11.265.015,1	235.501.948,5
2064	14.637.821,0	2.603.733,7	12.034.087,3	247.536.035,8
2065	15.281.173.3	2.423.602,4	12.857.570,9	260.393.606.7
2066	15.982.602,8	2.244.616,6	13.737.986,2	274.131.593,0
2067	16.745.506,0	2.067.823,9	14.677.682,2	288.809.275,1
2068	17.573.109,9	1.894.253,6	15.678.856,4	304.488.131,5
2069	18.468.526,2	1.724.927,3	16.743.598.9	321.231.730,4

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2017 a 2091

LRF, art 53, § 1º, Inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

210 , 211 22, 3	-, Inciso II - Allexo Tu			R\$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2070	19.434.891,3	1.560.862,6	17.874.028,8	339.105.759,2
2071	20.475.461,1	1.403.033,6	19.072.427,6	358.178.186,7
2072	21.593.668,7	1.252.335,1	20.341.333,6	378.519.520,3
2073	22.793.170,5	1.109.565,6	21.683.604,9	400.203.125,2
2074	24.077.781,1	975.419,3	23.102.361,8	423.305.487,0
2075	25.451.302,2	850.474,3	24.600.827,9	447.906.314,9
2076	26.917.532,8	735.167,0	26.182.365,8	474.088.680,7
2077	28.480.567,2	629.740,5	27.850.826,7	501.939.507,4
2078	30.145.045,8	534.193,0	29.610.852,8	531.550.360,1
2079	31.916.217,5	448.324,1	31.467.893,4	563.018.253,6
2080	33.799.838,0	371.861,1	33.427.976,9	596.446.230,4
2081	35.802.013,0	304.489,6	35.497.523,4	631.943.753,9
2082	37.929.169,7	245.822,4	37.683.347,4	669.627.101,2
2083	40.188.089,2	195.398,5	39.992.690,7	709.619.791,9
2084	42.585.965,1	152.675,2	42.433.289,9	752.053.081,8
2085	45.130.522,8	117.023,4	45.013.499,4	797.066.581,2
2086	47.830.080,1	87.749,0	47.742.331,1	844.808.912,4
2087	50.693.543,5	64.126,4	50.629.417,1	895.438.329,5
2088	53.730.414,8	45.441,7	53.684.973,2	949.123.302,6
2089	56.950.796,3	31.026,7	56.919.769,6	1.006.043.072,2
2090	60.365.405,0	20.251,9	60.345.153,1	1.066.388.225,2
2091	63.985.621,4	12.505,3	63.973.116,1	1.130.361.341,3
TOTAL	1.282.129.927,3	154.074.401,5	1.128.055.526,2	

Fonte: Contabilidade

Massa salarial

Crescimento vegetativo

Massa salarial

Taxa de inflação anual média

Taxa de crescimento real do PIB

Taxa de crescimento do Salário Minimo

Massa salarial

Taxa de juros real

<sup>1 -</sup> Projeção atuarial elaborada em 31/12/2017 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

<sup>2 -</sup> Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2017

LRF, art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (8)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	2.442,4	0,0	2,442,4
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	2.442,4	0,0	2,442,4
Allenação de Bens Móveis	1.221,2	0,0	1.221,2
Allenação de Bens Imóveis	1.221,2	0,0	1.221,2
TOTAL	2.442,4	0,0	2.442,4

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (*)	INSC. EM R.P. NÃO ROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Divida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPP8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (I) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + l)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : Contabilidade

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas n\u00e3o liquidadas, inscritas em Restos a pagar n\u00e3o processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 29/01/2018 17:29h Anexo 11 do RREO



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APUCAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS   PREVISÃO   PREVISÃO   PREVISÃO   RECEITAS BRAUZAÇÃO   PREVISÃO	ADCT, art 77 - Anexo 12	D DE REFERI	ENCIA: 6º BII	nestre / 201/					\$ 1.00
PRESENT ADE IMPOSITOS LIQUIDA (1)		ES E SERVIÇO	8 PÚBLICOS					S REAL	
RECEPTA CE IMPOSTOS LIQUIDA()   178-207.0   50% NOT.0   198.170	DE SAÚDE			INICIAL	ATL			2017	
Imposite bothe Prairemination de Rena Intervision. FIRE   100.08677   400.08677   234.037.0   17.56   17.56   17.50	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			4.784.257	0			307,6	4 - 4
Imposite to Remark Retick in a Florid - 1879   Imposite to Remark Retick in a Florid - 1879   Imposite to Remark Retick in a Florid - 1879   Imposite to Remark Retick in a Florid - 1879   Imposite to Remark Retick in ITR   0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			1.644.005	7	1.644.005,7	1.177	067,9	71,60
Imposite A Frendrich Reduct in Fords - IRRF (1994)	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			406.286	7	406.286,7	234	257,3	57,66
Imposite Tembrial Rural - ITR				1.670.547	4	1.670.547,4	1.899	569,4	113,71
Maltan, Jurios de Mora e Outros Encargos dos Impostos   3.142.9   0.0							1.430		
Divide Aliva dos Impostos   Est. 477.5   Est. 477.5   33.4.6.5   57.54				_	-				
MATISA, Jurios de Mora e Outros Enorgos de Dirios Abria Provincia Provincia Abria Provincia Provinci								-	
RECEITAS DE TRANSFERÈNCIAS CONSTITUCIONAIS   22.47 48.07   33.81 86.31   10.22					-		334		
Coda-Parte IPM							33.817		
Cota-Parte ITM									
Colar-Paris (FMS	Cota-Parte ITR				-				
COLPARIS   FINE, POTAL DAS PERDICATION   CONTRIBUTION   CONTROL   CONTRIBUTION	Cota-Parte IPVA			2.090.320	0	2.090.320,0	1.692	588,7	80,97
CONDITIONAIS   Total	Cota-Parte ICMS			16.270.444	4	16.270.444,4	17.743	397,0	109,05
DESPETAB COMBINES (LO \$769)   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOSPETAB SENDICIDADAS PRANAPINACIONAMENTO DA BAÚDE   DOTAÇÃO   DO DOTAÇÃO   DOSPETAB COMBINES   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOSPETAB COMBINES   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOSPETAB COMBINES   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOSPETAB COMBINES   DOSPETAB COMBINES   DOSPETAB COMBINES   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOSPETAB COMBINES   DOSPETAB COMBINES   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DOSPETAB COMBINES   DOSPETAB	Cota-Parte IPI-Exportação			387.960	0	387.960,0	374	556,1	98,55
Description   TO.119.0   TO.119.0   TO.119.0   C.230.6   88.80   Color		cias							
DTAIL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EMAÇÕES E   37.291.797.7   37.291.797.7   38.894.110.7   104.46									
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = 1 + II					-		62		
RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   PREVISÃO   PRE		cAco c		0,	,0	0,0		0,0	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		ÇOESE		27 224 727	, ,	17 224 717 7	20 004	110.7	104.46
NNCIAL   ATUALIZADA   Ablé P BIN/2017   (dis)	SERVIÇOS PODERGOS DE SINOSE (III) - 1 - II					31.231.131,1			
C   O   O   O   O   O   O   O   O   O	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAME	NTO DA SAÚD	E						LIZADAS
Provenientes da União				INICIAL	ATU			2017	% (d/c)
Provenientes de Sistados Provenientes de Cultros Municípios 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	-8U8		0,	,0	0,0		0,0	0,00
Provenientes de Cutros Municípios   0,0	Provenientes da União			0,	0	0,0		0,0	0,00
Outras Receitas do SUS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTĂRIAS 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Provenientes dos Estados			0,	,0	0,0		0,0	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS   0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	Provenientes de Outros Municípios			0,	0	0,0		0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE  0.0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Outras Receitas do SUS			0,	,0	0,0		0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE   DOTAÇÃO   DOTAÇÃO   DESPESAS EMPENHADAS   DESPESAS LIQUIDADAS   PROCESSADOS	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,	,0	0,0		0,0	0,00
DESPESAS COM SAÚDE   DOTAÇÃO   INICIAL   DOTAÇÃO   DESPESAS EMPENIADAS   DESPESAS LOUIDADAS   PRINCIPATOR EM	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,	,0	0,0		0,0	0,00
DESPESAS COM SAUDE				0,	,0	0,0		0,0	0,00
DESPESAS COM SAUDE   INICIAL   At 6 6º Bim/2017   % At 6 6º Bim/2017   % Revision   Re	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,	,0	0,0		0,0	0,00
DESPESAS COM SAUDE   INICIAL   At 6 6º Bim/2017   % At 6 6º Bim/2017   % Revision   Re		DOTAGIO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LI	IQUIDADAS		
(e) (f) (Fe) (g) (g/e) (			ATUALIZADA	Até 6º Bim/2017	96	Até 6º Bim/20	17 %	1	
DESPESAS CORRENTES	(Por Grupo de Natureza da Despesa)	111002							
Pessoal e Encargos Sociais					(f/e)				100.1
Juros e Encargos da Divida								1	
DESPESAS COM PROPERADOR   10,647,997,8   11,538,501,8   10,253,506,1   88,86   9,013,827,2   88,86   12,39,678,9									
DESPESAS DE CAPITAL   148.295,7   1.053.357,4   4.612,0   0,44   4.612,0   0,44   0,0   1   1   1   1   1   1   1   1   1									
Inversões Financeiras	DESPESAS DE CAPITAL	148.295,7	1.053.357,4						0,0
Amortização da Dívida  TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE  17.713.017,7  20.232.157,4  17.788.645,0  87.92  16.522.440,7  87.92  1.266.204,3  DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO  DOTAÇÃO INICIAL  DOTAÇÃO ATLIALIZADA  DOTAÇÃO ATLIALIZADA  DOTAÇÃO ATLIALIZADA  (h) (INIVI) (i) (IVIVI) PROCESSADOS  DESPESAS EMPENHADAS  DESPESAS INIUDADAS  INSCRITAS EM RP NÃO RP NÃO RP NÃO RP NÃO PROCESSADOS  DESPESAS COM SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL DO UTROS RECURSOS  TRACURSOS dO STRANBRÍNICIA DE SINEME ÚNIDO DE SAÚDE - SUS S. 727.148,0 S. 988.439,2 T. 048.507,7 S. 99,62 S. 6.407.015,4 S. 98,62 S. 64,620,62 S. 70,68,507,7 S. 98,62 S. 64,620,7015,4 S. 98,62 S.									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS   DOTAÇÃO   INICIAL									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS   DOTAÇÃO   INICIAL   DOTAÇÃO   A16 6º Bim/2017   % A16 6º Bim/2017   A16 6º Bim/2017   % A16 6º Bim/2017   A16 6º Bim/2017   % A16 6º Bim/2017   A16 6º B						_			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS   DOTAÇÃO   INICIAL   DOTAÇÃO   A16 6º Bim/2017   % A16 6º Bim/2017   A16 6º Bim/2017   % A16 6º Bim/2017   A16 6º Bim/2017   % A16 6º Bim/2017   A16 6º B				DESPESAS EMPE	NHADAS	DESCRIPTION	OUIDADAS		
DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO				- Au	INSC	DITAS EM
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA	Ade of Bills 2017	76	Ade or Belly20	11		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	•			(b)	(IMIVI)	m	(i/IVa)	PROC	CESSADOS
DE ACESSO UNIVERSAL  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0				-		0,0
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   5.727.148,0   8.988.439,2   7.048.507,7   39,62   6.407.015,4   39,62   641.492,3									
Recursos de Transferência do Sistema Único de Seúde - SUS   5.727.148,0   8.988.439,2   7.048.507,7   39,62   6.407.015,4   39,62   641.492,3									
Recursos de Operações de Crédito   0,0									
Outros Recursos         0,0									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO  EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,		0,0	0,0	0,0	0,00		0,00	l	0,0
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0		0,0	0,0			(	0,00	l	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA  AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0		0.0	0.0				0.00	l	
AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*  0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0		5,0	0,0			Ι '	0,00	l	
NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERBORES*         0,0	AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,0	0,0	0,0	0,00	(	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) 5.727.148,0 8.988.439,2 7.048.507,7 39,62 6.407.015,4 39,62 641.492,3 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 0,0 0,0 0,0 0,00									
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 0,0 0,0 0,00 0,00		-					of the	<del>                                     </del>	
7		S. F.E.F. 148,U	0.900.439,2			6.407.015	0,4 00,62	$\vdash$	
		11.985.869,7	11.243.718,2			10.115.425	5,3 60,38	L_	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = ((VIh + VII) / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% #\*\*

27,61 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O	VALOR EXECUTADO	DE O LIMITE MÍNIM	NO CONSTI	TUCIONAL [(Vih + 1	VII - 15)/100xIIIชั่ງ			4.908.020,7
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROC DISPONIBILIDADE DE		OS COM INS	CRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGA	R	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018			0,0	0,0	0,00		0,00	0,0
Inscritos em 2015			0,0	0,0	0,00		0,00	0,0
Inscritos em 2014			0,0	0,0	0,00		0,00	0,0
Inscritos em 2013			0,0	0,0	0,00		0,00	0,
Inscritos em 2012			0,0	0,0	0,00		0,00	0,0
Inscritos em exercícios anteriores a 2012 (Somató	rio)							
Total			0,0	0,0	0,00		0,00	0,0
				RESTOS /	PAGAR CANCE	LADOS OU	PRE	SCRITOS
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELAD DA DISPONIBILIDADE DE CADA			PLICAÇÃO	Saldo Inicial	Despesas cust exercício de re (j)		Sald	o Final (Niko Aplicad
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 201	6			0.0		0.0		0.
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 201				0,0	1	0,0		0
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 201				0.0		0,0		0.
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 201				0,0	1	0.0		0.
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 201				0.0	1	0,0		0.
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anterior				0,0		0,0		~
Total (VIII)	as a zo iz (oomaano)			0,0		0,0		0,
				1	LIMITE NÃO C	UMPRIDO		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCE	NTUAL MÍNIMO NÃO	CUMPRIDO EM EX	ERCICIOS		Despesas cust			
NTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS R				Saldo Inicial	exercício de re		Salds	Final (Nilo Aplicad
					(k)	THE STREET		
Diferença de limite não cumprido em 2016				0,0		0,0		0,
Diferença de limite não cumprido em 2015				0,0		0,0		0,
Diferença de limite não cumprido em 2014				0,0		0,0		0
Diferença de limite não cumprido em 2013				0,0		0,0		0,
Diferença de limite não cumprido em 2012				0,0		0,0		0
Diferença de limite não cumprido anteriores a 201:	2 (Somatório)							
Total (IX)	,			0,0		0,0		0,
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		[	ESPESAS EXEC	UTADAS		
(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA		IQUIDADAS	INSCRIT	AS EM		%
(r or outsidingso)			60	6 6º Bim/2017	DESTRUCT A D	ACAD NÃO		I

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EXECUTADAS	
(Por Subfungão)	INICIAL	ATUALIZADA	LIQUIDADAS Até 6º Binv2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%
			(1)	(m)	(I+m / total (I+m))
Atenção Básica	10.082.718,2	8.357.792,5	5.402.889,5	687.729,7	34,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.880.197,4	5.929.250,0	5.399.065,6	513.806,3	33,09
Suporte Profilático e Terapéutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	198.801,9	131.549,0	79.177,1	29.683,6	0,61
Vigilância Epidemiológica	86.222,8	17.172,7	9.184,1	5.062,5	0,08
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	3.505.077,3	5.845.847,9	5.712.265,7	32.525,4	32,15
TOTAL	17.713.017,7	20.281.612,2	16.602.562,0	1.268.807,5	100,00

Fonte: Contabilidade

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "1" ou com a coluna "1+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "1" ou com a coluna "1+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

SIGFIS - Versão 2017

Data de Emissão: 28/01/2018 17:30h

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

## DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

	SALDO TOTAL EM	_	REGI	REGISTROS EFETUA	TUADOS EM 2017					
ESPECIFICAÇÃO	31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	æ ≈	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	MESTRE		SALD	SALDO TOTAL	
	(a)				(b)	٣		(c) =	(c) = (a) + (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0			0,0		0,0				0,0
Direitos Futuros	0,0	_		80		0,0				0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	_		8		0,0				99
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	_		0,0		0,0				0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0			0,0		0,0				0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	_		80		0,0				0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	_		000		0,0				0,0
Provisões de PPP	0,0	_		0,0		0,0				0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0			0,0		0,0				0,0
SALDO LIQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0			0,0		0,0				0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0			0,0		0,0				0,0
Contraprestações Futuras	0,0	_		00		0,0				0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	_		00		0,0				0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0			0,0		0,0				0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0			0,0		0,0				0,0
Serviços Futuros	0,0	_		80		0,0				00
Outros Ativos Contingentes	0,0			0,0		0,0				0,0
DESPESAS DE PPP	2016 2017	7 2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado Das Estatais Não-Dependentes										
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0 0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	58.935.643,0 60.9	60.900.191,6 62.930.228,0	228,0 65.027.929,2	67.195.556,8	69.435.439,7	71.749.988,3	74.141.685,6	76.613.100,3	79.166.914,9	81.805.848,6
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE:										

R\$ 1,00

Anexo 14 do RREO

SIGFIS - Versão 2017



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2017

LRF, art 40 - Anexo 14  BALANÇO ORGAMENTÁRIO - RECEITAS	No N	техіч	Até o b	RSI.00 imestre
Previsão Inicial de Receita		0,0		62 756 240
Previsio Atualzada da Receta Recetas Realizadas		11.047.936,4		62.756.240, 60.623.747
Deficit Orgamentário		0,0		0,
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionals)		0,0		0,
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bi	mestre	Able o blm	
Dotapiko Iniciali Dotapiko Ahuelzada		0,0		62.756.240/ 65.332.734/
Despessa Emperhedas		7.332.125,7		59.525.111,
Despessa Liquidadas Superavit Orgamentário		11.488.872,5 0,0		57.054.391, 3.569.356,
PROPERTY PARTYUR LOCATION AND L	No bi	текст	Attio b	imanita.
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Despesas Emperhadas		7.332.125.7	A	59.626.111
Despesse Uquidades		11.488.872,4		57.054.391
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o b	imestre
Receits Corrente Líquida				58.353.135,5
RECEITAS DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bi	текіте	Até o b	imestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias realizadas (III) Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)	1	832.018,7 1.732.147,9		7.940.433
Resultado Previdenciário (III-IV)		-900.129,2		-4.130.441
	Meta Fixada no	Resultado		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Anexo de Metas	Apurado	% em Relaç	plio à Meta
	Fiscale de LDO (x)	Até o Simestre (b)	(b)	
Resultado Nominal	0.0	5.504.786.8		0,0
Resultado Primário	0,0	1.244.874,1		0,0
		Cancelamento	Pagamento	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	sté o bimestre	até o bimestre	Saldo a paga
OR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.325.641,1	0,0	322.879,5	1.002.761
Poder Legislativo RESTOS A PAGAIR NÃO PROCESSADOS	Q,D			٥
Poder Executivo Poder Legislativo	0,000.88 0,0	7.538,5 0,0	158.791,6 0,0	567.708
TOTAL	1,414,241,1	7.538,5	481.671,1	1.570.470
	Valor Apurado	Limiter	Constitucionale A	Anuala
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	até o bimestre	%Minimo Aplica		edo até birrestr
Vinimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	11.161.906,1	25%		28,7
Mínimo Anual de 60% do FUNDES na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	7.551.148,1	60%		104,4
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor A	purado	Saldo a	Banker
Receits de Operação de Crédito	Attio	Simestre 0,0	Januar e	C
Despess de Capital Liquide		701.000,5		1.190.531
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercido em	10° Exercído	20° Exercício	35° Exercicle
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos	Referência	10 010100		
Receitas Providenciárias (IV)	2.058.985,5	4.436.618,8	7.405.111,4	10.131.513
Despesse Previdenciárias (V)	882.921,6 1.176.065,0	825.308,2 3.611.310,6	2.857.464,2	4.533.542 5.597.971
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	1.170.065,0	2.011.310,8	4.547.647,2	5.597.971
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor A	punedo		B. at a
		mestre	Saldo a	
Receita de Capital Resultante de Allemação de Ativos Aplicação dos Recursos de Allemação de Ativos		0,0		2.442
	Valor Apurado	Limit	e Constitucional A	knual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Até o Birrestre	%Minimo a Aplica	W Aplicado e	sté o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.740.137,3	no Exercicio 15,0%	_	27 /8
		•		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	v	elor Apunedo no E	xercicio Comente	
Total das despesse / RCL (%)			0,0%	
	•			
FONTE:				
Nota:				

Data de Emissão: 29/01/2018 17:30h

### MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

THE STREET			R\$ 1,00
		SPESA EXECUTADA lan/2017 até Dez/2017	_
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.160.614,0	0,0	2.160.614,0
Pessoal Ativo	2.160.614,0	0,0	2.160.614,0
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Desposas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0.0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	2.160.614,0	0,0	2.160.614,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL		· i	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - ROL (V)			58.353.135,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, PARA PINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobrie a RCL (VI) = (IV / V) * 100			3,70 %
LIMITE MÁXIMO (inciso III, art. 20 da LRF) - <8,00%>	LIQUIDADAS   INSCRITAS EN NÃO PROCESSA   2.160.614,0   0.0		3.501.185,1
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) = <5,70%>		-	3.326,128,7
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <5,4%>			3.151.069,3

Elielson Elias Mendes Presidente

Vice-Presidente

Marcelo Marco Duarte Fonseca

Robson Pinto da Silva 2º Secretário

Secretário

José Heleno Oliveira Robadey Fonte: Controchemoda Kesburaria

Chefe de Contabildade CRC/RJ/: 1077960-6 Érika Ramos Matias

Chefe do Controle Interno CRC/RJ: 0923050-7



### MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

### **DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2017

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O	DBIMESTRE
Receita Corrente Líquida		58,353,135.
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	2.160,614,0	3.70
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	3.501.188,1	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.326.128,7	5,70
DMDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Ovida Consolidada Liquida	0,0	0,00
imite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
otal das Garantias	0,0	0,00
imite Definido por Resolução do Senado Federal	0.0	0.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO  Sperações de Crédito Internas o Externas	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 9
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00
imite Definido por Rosolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00
imite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a	Disponibilidade de Calxa
	Pagar NÃO PROCESSADOS	Liquida (antes da Inscriçi em Restos Pag Não Pro
alor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0
ente : Controle Interno ota :  Elielson Elias Mendes Jussara B. Cabra Manazes Marcelo Marco Duarte		Pinto da Silva Secretário

### Diário Oficial **CORDEIRO**



DE CAIXA BRUTA  (8)	Retos a Pagar Liquidados e Não Pagos De exercícios Do exercício anteriores (b) (c)	Do exercicio  (c)	Restos a Pagar Empenhados e Mão Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DA INSCRIÇÃO EN  RESTIDA A PAGAR NÃO  PROCESSADOS DO  EXERTÍCIO  (f) = (a - (b + c + d + e)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	
(a)	De exercicios anteriores (b)	Do exercicio (c)	Mão Liquidados de Exercicios Anteriores (d)	Financeiras (e)	PROCESSADOS DO EXEMPLOS DO EXEMPLOS DO EXEMPLOS DO EXEMPLOS DO EXEMPLOS DO EXEMPLOS DE PARTICIPA (D. + c. + d. + e)	Não Liquidados do Exercício	Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)
					(f) = (a - (b + c + d + e)		T
0.0			200				
-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0.0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
0.0	0.0	0.0	0,0	0.0	0,0	0,0	
0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
			0,0	0,0	0,0	0,0	
	M. Duarte Fonsecs	2000	José H	how. Robadey	n B	0 9	Bround . Erika Ramos Matias
0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0		0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         0,0         0,0         0,0           0,0         0,0         <	0,0	Chefe de Cont	9.0 9.0 9.0 9.0 9.0 9.0 9.0 9.0 9.0 9.0

# MUNICÍPIO DE CORDEIRO - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR: PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2017